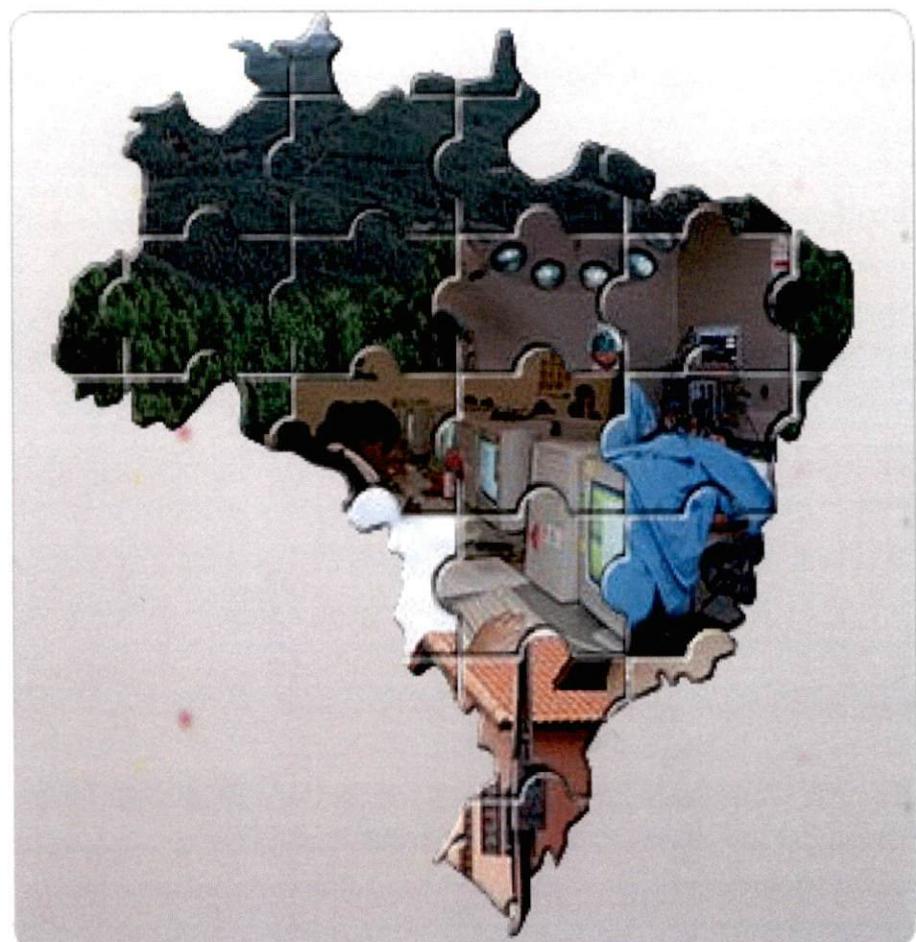




SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO



**Banco Interamericano de
Desenvolvimento – BID**

Projeto 2580/OC-BR

Brasília/DF, 2017



SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

	Folhas
1. Relatório dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	03
2. Demonstrações Financeiras Básicas	
- Demonstrativo Fluxo de Caixa	05
- Demonstrativo de Investimentos Acumulados	06
- Conciliação do Fundo Rotativo	07
- Extrato do Fundo Rotativo	08
- Notas Explicativas	12
3. Declaração da Gerência do Projeto	25
4. Relatório de Auditoria	26
5. Anexo I – Parecer Centro de Controle Interno do Exército	42



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ao Senhor: Sidrack de Oliveira Correia Neto
Secretário do Patrimônio da União – SPU/MP

Opinião

Examinamos as demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos Acumulados, referentes ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e respectivas Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, correspondentes ao Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, executado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As referidas demonstrações foram elaboradas pela Unidade de Coordenação do Projeto (UCP-SPU), com base na Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo BID Nº 2580//OC-BR.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2016, de acordo com o critério contábil de caixa descrito na Nota (2).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com a Instrução Normativa SFC nº 01/2001, com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e os requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada *“Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”*. Somos independentes em relação ao Programa auditado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Conduta Profissional do Servidor da CGU, e cumprimos com as demais responsabilidades definidas nesse Código. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Parágrafo de ênfase e outros assuntos: sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para o(s) seguinte(s):

Ênfase:

- Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** a nota explicativa 02 descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar a administração do Programa a demonstrar o cumprimento das disposições do Contrato de Empréstimo acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.



Outros assuntos:

- Cumprimento inadequado da Cláusula 1.04 – Recursos Adicionais – Até o encerramento do exercício de 2016, os investimentos realizados com recursos da Contrapartida representam apenas 23,17% dos investimentos totais aplicados no Programa, tendo como consequências, o inadequado cumprimento, até então, da Cláusula 1.04 – Recursos Adicionais indicada no Contrato de Empréstimo nº 2580/OC-BR;

Responsabilidades da Administração e dos encarregados pela governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas do Contrato de Empréstimo, estabelecendo diretrizes para elaboração de relatórios financeiros, o que inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável nas circunstâncias, e pelos controles internos julgados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os encarregados pela governança são responsáveis por supervisionar o processo de elaboração e divulgação das informações financeiras do Projeto.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria de acordo com as normas de auditoria, nós exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante toda a auditoria. Nós também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fornecer uma base para a opinião do auditor. O risco de não se detectar uma distorção relevante resultante de fraude é maior que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não

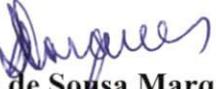


para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Em nossa auditoria nos comunicamos com os responsáveis pela governança com relação, entre outras questões, ao alcance e à época planejados da auditoria e às descobertas significativas de auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas nos controles internos que tenhamos identificado durante a auditoria.

Brasília, 20 de abril de 2017.


Renato de Sousa Marques
Auditor Federal de Finanças e Controle

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA [1]

(Expresso em US\$ dólares)

Período terminado em 31/12/2016

Período Atual

RECURSOS RECEBIDOS		BID	Contrapartida	TOTAL
Acumulado ao começo do período		2.748.000,00	793.641,51	3.541.641,51
Durante o período - Subtotal		1.717.089,61	168.513,31	1.885.602,92
Desembolsos Fundo		1.717.089,61	-	1.717.089,61
Juros	No exercício		1.049,50	1.049,50
Recebidos	Ajuste exerc. anterior	-		-
Desembolso de	No exercício	-	167.463,81	167.463,81
	Ajuste exerc. anterior	-		-
Total Recursos Recebidos		4.465.089,61	962.154,82	5.427.244,43
DESEMBOLSOS EFETUADOS		BID	Contrapartida	TOTAL
Acumulado ao começo do período		1.567.248,39	602.169,07	2.169.417,46
Durante o período - Subtotal		1.131.807,47	211.929,91	1.343.737,38
Solicitação de Desembolso apresentados		1.026.173,75	347.013,51	1.373.187,26
Pagos	No exercício	292.426,70	-	292.426,70
Pendentes	Ajuste exerc. anterior	- 186.792,98	-	-186.792,98
Pagos	No exercício	-	83.989,82	83.989,82
Pendentes	Ajuste exerc. anterior	-	219.073,42	-219.073,42
Total Desembolsado		2.699.055,86	814.098,98	3.513.154,84
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO		1.766.033,75	148.055,84	1.914.089,59

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1] Quando se utiliza a contabilidade com base em regime de competência deverão ser realizados os ajustes correspondentes à nomenclatura dos conceitos utilizados nesta Demonstração

[2] No primeiro período não haverá demonstração comparativa.

periodo não haverá demonstração comparativa.

Claudson Moreira Santos

Claudson Moreira Santos
Coordenador Geral do Programa

Claudson Moreira Santos
Coordenador Geral do Programa

Hélio Costa Ferreira Júnior
Coordenador Administrativo-Financeiro

NOME DO EXECUTOR: Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Finanças - SPU/MP

PROGRAMA: Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: BID 2580/OC-BR

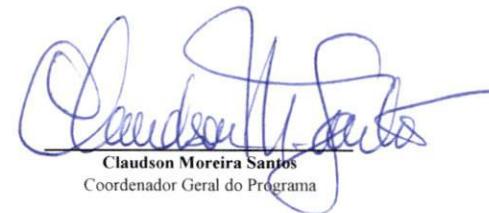
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2016

Data: 16/02/2017

(Expresso em US\$ dólares)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado até o Exercício 2015			Ajuste do Exercício Anterior			Movimento do Exercício 2016			Acumulado do Exercício (anterior + atual)			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 C custos Diretos	12.796.000,00	6.742.000,00	6.054.000,00	2.007.730,98	1.567.248,39	440.482,59	0,00	0,00	0,00	1.239.938,48	1.118.637,50	121.300,98	3.247.669,46	2.685.885,89	561.783,57	9.548.330,54	4.056.114,11	5.492.216,43
1.1 Modernização dos processos e base de dados para caracterização dos imóveis da União	6.670.000,00	2.695.000,00	3.975.000,00	1.163.847,21	873.357,54	290.489,67	0,00	0,00	0,00	626.430,09	583.019,37	43.410,72	1.790.277,30	1.456.376,91	333.900,39	4.879.722,70	1.238.623,09	3.641.099,61
1.2. Geração de conhecimento para a gestão patrimonial	1.035.000,00	517.000,00	518.000,00	106.107,01	0,00	106.107,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.107,01	0,00	106.107,01	928.892,99	517.000,00	411.892,99
1.3. Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União	5.091.000,00	3.550.000,00	1.561.000,00	737.776,76	693.890,85	43.885,91	0,00	0,00	0,00	613.508,39	535.618,13	77.890,26	1.351.285,15	1.229.508,98	121.776,17	3.739.714,85	2.300.491,02	1.439.223,83
2 Administração do Programa	1.002.000,00	167.000,00	835.000,00	161.686,48	0,00	161.686,48	0,00	0,00	0,00	103.798,90	13.169,97	90.628,93	265.485,38	13.169,97	252.315,41	736.514,62	153.830,03	582.684,59
2.1. Gestão do Programa	946.000,00	111.000,00	835.000,00	161.686,48	0,00	161.686,48	0,00	0,00	0,00	90.628,93	0,00	90.628,93	252.315,41	0,00	252.315,41	693.684,59	111.000,00	582.684,59
2.2. Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Avaliação intermediária e final	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.169,97	13.169,97	0,00	13.169,97	13.169,97	0,00	42.830,03	42.830,03	0,00
3 Sem Alocação Específica	202.000,00	91.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	91.000,00	111.000,00
3.1. Imprevistos	202.000,00	91.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	91.000,00	111.000,00
A Subtotal	14.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	2.169.417,46	1.567.248,39	602.169,07	0,00	0,00	0,00	1.343.737,38	1.131.807,47	211.929,91	3.513.154,84	2.699.055,86	814.098,98	10.486.845,16	4.300.944,14	6.185.901,02



Claudson Moreira Santos
Coordenador Geral do Programa



Hélio Costa Ferreira Júnior
Coordenador Administrativo-Financeiro





CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

NOME DO ORGANISMO EXECUTOR: Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Finanças - SPU/MP
 Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2580/OC-BR BR-L1224
 Nº da Solicitação: 010
 Data: 07/02/2017

I SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2)	\$1.588.412,77
---	----------------

Informações bancárias	Montante	Taxa de Câmbio	Montante na Moeda do Contrato/Convênio
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2016 Banco: Banco do Brasil S/A Nº da Conta: 00.394.460			\$636.009,72
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2016 Banco: Banco do Brasil S/A DEC - UG 160075	R\$ 263.061,85	3,2591	\$80.716,10
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2016 Banco: Banco do Brasil S/A DEC - UG 160067	R\$ 0,00		\$0,00
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2016 Banco: Banco do Brasil S/A MPOG - UG 201002			\$0,00
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2016 Banco: Banco do Brasil S/A MPOG - UG 200243	R\$ 2.829.686,62	3,2591	\$868.241,73
Saldo Disponível na Conta na Moeda Local em: 31/12/2016 Banco: Banco do Brasil S/A Nº da Conta: 00.394.460 - RENDIMENTOS			\$3.445,22

II GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID /3	\$292.426,70
---	--------------

Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação	\$292.426,70
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação, conforme registros contábeis do projeto	\$0,00

III TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DE ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)	\$1.880.839,47
---	----------------

IV SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (LMS 1)	\$2.058.460,45
--	----------------

Porcentagem Justificada ao Banco 14,21% a/b

V DIFERENÇAS (IV-III) /4	\$177.620,98
--------------------------	--------------

VI IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS /4	\$177.620,98
------------------------------------	--------------

Descrição	Montante	Taxa de Câmbio	Total na Moeda do Contrato/Convênio
Diferença decorrente de rendimentos de aplicação financeira			\$0,00
Diferença identificada por variação cambial			\$177.620,98

Certificamos que: a) os gastos especificados no item II foram efetuados para os fins estipulados no Contrato/Convênio; e b) a documentação que apóia os gastos efetuados com os recursos provenientes do Fundo Rotativo ou Adiantamentos ainda não justificados está disponível para fins de inspeção do BID.

Claudson Moreira Santos
Coordenador Geral do Programa

Hélio Costa Ferreira Júnior
Coordenador Administrativo-Financeiro

Observações:

- 1) A conta corrente é exclusiva para o Fundo Rotativo ou Adiantamentos? SIM NÃO
- 2) Anexar cópia dos extratos bancários das contas bancárias em que estão depositados os recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos, suas respectivas conciliações e o saldo disponível do Aporte Local caso seja utilizada a mesma conta corrente do Fundo Rotativo ou Adiantamentos.
- 3) Anexar o detalhe dos gastos ou pagamentos efetuados com recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos mas ainda não apresentados/justificados.
- 4) Em caso de diferença, anexar conciliação e explicação.

EXTRATO PMG/SPU



Em dólar

PREM133I	SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil	27/01/2017	
E1179918	Controle de Contas Especiais	11:01:15	
-----	Extrato de Conta de Principal -----	Pag: 01 e 02	
Titular...: 00.394.460/0001-41	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		
Moeda.....: 220 USD DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	Periodo: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Emprestimo: BID 2580 - PMG / SPU	Credor: BID		

Data	Lancamento Histor/Seqcl	Valor Moeda da Conta	Saldo Moeda da Conta

31.12.2015	Saldo anterior		984.758,45 C
27.01.2016	ADNMTO 00016	45.316,67 D	939.441,78 C
23.02.2016	ADNMTO 00017	48.514,92 D	890.926,86 C
22.03.2016	ADNMTO 00018	57.337,32 D	833.589,54 C
08.04.2016	ADNMTO 00019	11.064,70 D	822.524,84 C
22.04.2016	ADNMTO 00020	47.145,74 D	775.379,10 C
10.05.2016	ADNMTO 00021	259.852,75 D	515.526,35 C
17.05.2016	ADNMTO 00022	28.485,97 D	487.040,38 C
23.06.2016	ADNMTO 00023	71.087,63 D	415.952,75 C
07.07.2016	ADNMTO 00024	150.738,62 D	265.214,13 C
25.07.2016	ADNMTO 00025	52.234,15 D	212.979,98 C
30.08.2016	ADNMTO 00026	57.220,79 D	155.759,19 C
09.09.2016	ADNMTO 00028	30.627,87 D	125.131,32 C
27.09.2016	ADNMTO 00029	51.180,31 D	73.951,01 C
03.10.2016	ADNMTO 00030	73.951,01 D	0,00 C
14.11.2016	RECOMP 00031	1.717.089,61 C	1.717.089,61 C
22.11.2016	ADNMTO 00032	120.069,64 D	1.597.019,97 C
15.12.2016	ADNMTO 00033	125.827,76 D	1.471.192,21 C
23.12.2016	ADNMTO 00034	835.182,49 D	636.009,72 C

F1 Ajuda F3 Retorna F5 Encerra F6 Imprime F7 Pag.Ant F8 Prox.Pag F9 <=

Em reais

PREM133I	SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil	27/01/2017
E1179918	Controle de Contas Especiais	11:01:40
-----	Extrato de Conta de Principal -----	Pag: 01 e 02
Titular...: 00.394.460/0001-41	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	
Moeda.....: 220 USD DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	Periodo: 01.01.2016 a 31.12.2016	
Emprestimo: BID 2580 - PMG / SPU	Credor: BID	

Data	Lancamento Histor/Seqcl	Cotacao	Valor Moeda Nacional

27.01.2016	ADNMTO 00016	4,0242000	182.363,34
23.02.2016	ADNMTO 00017	3,9525000	191.755,22
22.03.2016	ADNMTO 00018	3,6109000	207.039,33
08.04.2016	ADNMTO 00019	3,6151000	40.000,00
22.04.2016	ADNMTO 00020	3,5666000	168.150,00
10.05.2016	ADNMTO 00021	3,4635000	900.000,00
17.05.2016	ADNMTO 00022	3,5105000	100.000,00
23.06.2016	ADNMTO 00023	3,3423000	237.596,19
07.07.2016	ADNMTO 00024	3,3170000	500.000,00
25.07.2016	ADNMTO 00025	3,2834000	171.505,61
30.08.2016	ADNMTO 00026	3,2464000	185.761,57
09.09.2016	ADNMTO 00028	3,2650000	100.000,00
27.09.2016	ADNMTO 00029	3,2217000	164.887,60
03.10.2016	ADNMTO 00030	3,2265000	238.602,93
14.11.2016	RECOMP 00031	3,4400000	5.906.788,26
22.11.2016	ADNMTO 00032	3,3314000	400.000,00
15.12.2016	ADNMTO 00033	3,3812000	425.448,82
23.12.2016	ADNMTO 00034	3,2567000	2.719.938,82

*** FIM ***

F1 Ajuda F3 Retorna F5 Encerra F6 Imprime F7 Pag.Ant F8 Prox.Pag F10 =>



EXTRATO PMG/SPU rendimento

Em dólar

PREM133I	SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil	27/01/2017	
E1179918	Controle de Contas Especiais	11:01:21	
----- Extrato de Conta de Rendimento ----- Pag: 01 e 02			
Titular...: 00.394.460/0001-41 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
Moeda....: 220 USD DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Periodo: 01.01.2016 a 31.12.2016			
Emprestimo: BID 2580 - PMG / SPU		Credor: BID	

Data	Lancamento Histor/Seqcl	Valor Moeda da Conta	Saldo Moeda da Conta

31.12.2015	Saldo anterior		2.395,72 C
04.01.2016	RENMTO 00022	155,85 C	2.551,57 C
01.02.2016	RENMTO 00023	136,24 C	2.687,81 C
01.03.2016	RENMTO 00024	122,61 C	2.810,42 C
01.04.2016	RENMTO 00025	133,82 C	2.944,24 C
02.05.2016	RENMTO 00026	113,08 C	3.057,32 C
01.06.2016	RENMTO 00027	84,46 C	3.141,78 C
01.07.2016	RENMTO 00028	71,86 C	3.213,64 C
01.08.2016	RENMTO 00029	41,46 C	3.255,10 C
01.09.2016	RENMTO 00030	33,70 C	3.288,80 C
03.10.2016	RENMTO 00031	18,34 C	3.307,14 C
01.11.2016	RENMTO 00032	0,40 C	3.307,54 C
01.12.2016	RENMTO 00033	137,68 C	3.445,22 C

F1 Ajuda F3 Retorna F5 Encerra F6 Imprime F7 Pag.Ant F8 Prox.Pag F9 <=

Em reais

PREM133I	SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil	27/01/2017	
E1179918	Controle de Contas Especiais	11:01:56	
----- Extrato de Conta de Rendimentos ----- Pag: 01 e 02			
Titular...: 00.394.460/0001-41 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
Moeda....: 220 USD DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Periodo: 01.01.2016 a 31.12.2016			
Emprestimo: BID 2580 - PMG / SPU		Credor: BID	

Data	Lancamento Histor/Seqcl	Cotacao	Valor Moeda Nacional

04.01.2016	RENMTO 00022	4,0596000	632,69
01.02.2016	RENMTO 00023	3,9940000	544,14
01.03.2016	RENMTO 00024	3,9629000	485,89
01.04.2016	RENMTO 00025	3,5675000	477,40
02.05.2016	RENMTO 00026	3,5017000	395,97
01.06.2016	RENMTO 00027	3,6141000	305,25
01.07.2016	RENMTO 00028	3,2320000	232,25
01.08.2016	RENMTO 00029	3,2696000	135,56
01.09.2016	RENMTO 00030	3,2807000	110,56
03.10.2016	RENMTO 00031	3,2250000	59,15
01.11.2016	RENMTO 00032	3,2248000	1,29
01.12.2016	RENMTO 00033	3,4779000	478,84

F1 Ajuda F3 Retorna F5 Encerra F6 Imprime F7 Pag.Ant F8 Prox.Pag F10 =>



UG 201002

SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)		USUARIO	HELIO
27/01/17 11:29		PAGINA	1
UG EMITENTE	: 201002 - COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANCAS		
GESTAO EMITENTE	: 00001 - TESOURO NACIONAL		
POSICAO	: DEZEMBRO - ANO ENCERRADO		
CONTA CONTABIL	: 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS		
CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$	
- F 0148001617 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		0,00	
- F 0148001617 514			
PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	

SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)		USUARIO	HELIO
27/01/17 11:31		PAGINA	1
UG EMITENTE	: 201002 - COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANCAS		
GESTAO EMITENTE	: 00001 - TESOURO NACIONAL		
POSICAO	: DEZEMBRO - ANO ENCERRADO		
CONTA CONTABIL	: 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS		
CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$	
- F 2100001617 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		0,00	
- F 2100001617 514			
PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	
- F 2100501961 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		0,00	
- F 2133001617 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		0,00	

O que está em destaque não pertence ao PMG/SPU. Saldo da Fonte 0148 é R\$ 0,00

UG 200243

SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)		USUARIO	HELIO
27/01/17 11:33		PAGINA	1
UG EMITENTE	: 200243 - PROG.DE MODER.E GEST.DO PATR. IMOB.DA UNIAO		
GESTAO EMITENTE	: 00001 - TESOURO NACIONAL		
POSICAO	: DEZEMBRO - ANO ENCERRADO		
CONTA CONTABIL	: 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS		
CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$	
- F 0148001617 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		2.829.686,62 D	
- F 2100001617 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		2.534,76 D	
- F 2133001617 505			
PROJETOS EXTERNOS / CONTRAPARTIDA		0,00	
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO		2.832.221,38 D	
TOTAL DA CONTA		2.832.221,38 D	

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA

10/003

PF1	PF2	PF3	PF4	PF5	PF6	Enter	PF11	PF12	Enter	PF13	ABR	Enter	PF15	Final Infra
PF1	PF2	PF3	PF4	PF5	PF6	Remove	PF11	PF12	Remove	PF13	GetReq	Enter	PF15	Next/Adm

Obs.: Saldo da Fonte 0148 é R\$ 2.829.686,62,00.



UG 160075

Terminal 3270 - A - ANV03037
Arquivo, Editar, Salvar, Comunicação, Ajuda, Sair
SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/01/17 11:34 USUARIO HELIO
PAGINA 1
UG EMITENTE : 160075 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - DFSS

CONTA CORRENTE SALDO EM R\$
F 0148001617 514 263.061,85 D
- PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Terminal 3270 - A - ANV03037
Arquivo, Editar, Salvar, Comunicação, Ajuda, Sair
SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/01/17 11:34 USUARIO HELIO
PAGINA 1
UG EMITENTE : 160075 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - DFSS

CONTA CORRENTE SALDO EM R\$
F 2133001617 514 0,00
- PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Obs.: Saldo da Fonte 0148 é R\$ 263.061,85,00.

UG 160067

Terminal 3270 - A - ANV03037
Arquivo, Editar, Salvar, Comunicação, Ajuda, Sair
SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/01/17 11:35 USUARIO HELIO
PAGINA 1
UG EMITENTE : 160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - DFSS

CONTA CORRENTE SALDO EM R\$
F 0148001617 514 0,00
- PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Terminal 3270 - A - ANV03037
Arquivo, Editar, Salvar, Comunicação, Ajuda, Sair
SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/01/17 11:38 USUARIO HELIO
PAGINA 1
UG EMITENTE : 160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - DFSS

CONTA CORRENTE SALDO EM R\$
F 2133001617 514 0,00
- PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO : 0,00
TOTAL DA CONTA : 0,00

PF1-AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF10-EMAIL PF12-RETORNA

10/003

PF1	PF2	PF3	PF4	PF5	PF6	Entro	PF8	Abc	Waktu	Normalisasi	Entitas	Reputasi
PF1	PF2	PF3	PF4	PF5	PF6	Entro	PF8	Abc	Waktu	Normalisasi	Entitas	Reputasi

Obs.: Saldo da Fonte 0148 é R\$ 0,00.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1. Descrição do Programa:

Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

1.1. Objetivo

O objetivo do Programa é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

1.2. Descrição

Para alcançar o objetivo do Programa, as atividades estão organizadas em três componentes e respectivos produtos conforme descrito a seguir:

Componente I - Modernização dos processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União

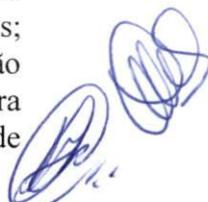
O objetivo deste componente é ampliar a base e melhorar a consistência das informações que caracterizam os imóveis da União. Para alcançar este objetivo, o Programa financiará:

Modernização metodológica e de procedimentos: Contratação de consultorias e realização de seminários para a formulação de metodologias que permitam modernizar os processos de caracterização do patrimônio (demarcação e cadastramento); capacitação nas novas metodologias; normatização; e aquisição de equipamentos e aplicativos de apoio à caracterização.

Padronização da Cartografia da SPU: Contratação de empresa para concepção e execução do inventário cartográfico da SPU em nível nacional; contratação de consultoria especializada para concepção e normatização dos padrões cartográficos; contratações de serviços para desenvolvimento e implantação de banco de dados geográficos (BDG); conversão da cartografia atual para o novo padrão cartográfico; aquisição de infraestrutura física para correto armazenamento de documentos cartográficos; e capacitação no novo padrão cartográfico.

Ampliação da escala de identificação: Aquisição de cartografia e cadastramento; contratação de serviços especializados em levantamento cartográfico; execução da demarcação; contratação de serviços especializados em cadastro; elaboração de Planta de Valores Genéricos (PVG); e inserção de dados (espaciais e cadastrais) referentes a novos imóveis ao BDG.

Certificação e depuração das bases existentes: Contratação de consultoria especializada para desenvolver e implantar sistemática de depuração de dados; contratação de consultoria especializada para revisão de metodologia de certificação cadastral e elaboração de proposta de normatização; contratação de empresa para execução dos trabalhos de levantamento cartográfico, certificação e atualização de





PVG; contratação de consultoria para integração dos novos dados (espaciais e cadastrais) ao BDG.

Componente II - Geração de conhecimento para a gestão patrimonial

O objetivo deste componente é gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora que potencialize o aproveitamento da função socioambiental dos ativos públicos harmonizada com a função arrecadadora, e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas. Para o anterior, o Programa financiará:

Proposta de aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial e regularização do registro cartorial dos bens imóveis da União, contemplando: (i) identificação, análise e classificação contábil dos bens da União e respectivos direitos passíveis de contabilização; (ii) avaliação e proposição de modelos, mecanismos e critérios de controle contábil dos ativos, considerando as normas nacionais e internacionais; (iii) avaliação, criação e sistematização dos procedimentos e critérios de registros cartoriais dos bens da União, incluindo os atuais, e os que serão incorporados; (iv) formulação de propostas para adequação da legislação vigente relacionada com a contabilidade patrimonial e registro cartorial; e (v) realização de evento de capacitação no tema.

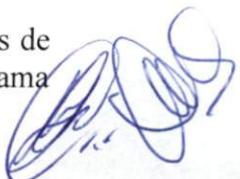
Proposta de novos modelos de negócios e estudo dos seus potenciais benefícios para o aproveitamento do uso dos bens públicos federais: Análise das possibilidades de ampliação do potencial de geração de benefícios sociais e econômicos dos bens da União, incluindo a revisão do modelo de arrecadação e cobrança, e a elaboração de propostas que viabilizem a implementação de modelos de negócios, arranjos institucionais, parcerias com o setor privado e entes federativos, e a identificação de nichos de oportunidades para o uso e destinação deste patrimônio.

Estudos de metodologias de avaliação de bens públicos federais: Identificação e análise de metodologias existentes de avaliação do patrimônio e valoração do seu uso conforme tipologia, forma de destinação e instrumento aplicável, de acordo com a legislação.

Estratégia de racionalização da utilização dos imóveis destinados à APF: (i) revisão dos padrões de identificação e registro do valor de uso (ou custo de oportunidade) dos imóveis próprios nacionais usados pela APF e elaboração de propostas de incentivos ao seu uso racional e eficiente; (ii) elaboração de propostas de novas diretrizes e normas para a utilização dos bens de uso especial, incluindo a definição de parâmetros para os processos decisórios entre as opções de alugar, construir ou adquirir imóveis; (iii) atualização do cadastro dos próprios nacionais em dois Estados Piloto (Distrito Federal e Rio de Janeiro) no cadastro do SPIUNet; e (iv) formulação de diretrizes para incentivar o compartilhamento de informação patrimonial com Estados e Municípios, tais como sistemas, contabilidade patrimonial e novos modelos de negócio, considerando os requisitos legais e tecnológicos.

Componente III - Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União

O objetivo deste componente é automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União. Neste sentido, o Programa conterá os seguintes produtos:



Plano de Gestão da Informação Patrimonial: que conterá as diretrizes, estratégias e planejamento de execução do novo sistema de informação da SPU utilizando a metodologia do PMBOK. Este sistema integrará todos os processos finalísticos da SPU, vinculando a informação literal com a cartográfica para apoiar a tomada de decisão para gestão patrimonial.

Atualização do mapeamento de processos da SPU: tendo como base os estudos já existentes, este produto fará a revisão dos processos da SPU, agregando informações quanto aos componentes espaciais e os indicadores de desempenho existentes de cada processo. O produto ainda conterá, quando for o caso, proposta de revisão normativa.

Desenvolvimento do sistema informatizado: a ser composto por uma base de dados geográfica e funcionalidades para atender as áreas finalísticas da SPU, incluindo a automação de processos e a implementação de interfaces com entidades externas e para disponibilização de serviços ao cidadão.

Digitalização de documentos: este produto aumentará a segurança de acesso à informação, através da digitalização dos processos da SPU, e se integrará ao novo sistema informatizado, de forma que as consultas possam ser feitas através do próprio sistema, e que novos documentos sejam gerados e tramitados em formato digital, com a devida assinatura eletrônica.

Implantação de tecnologias de comunicação: Integrar as 27 Superintendências e o Órgão Central da SPU por meio de tecnologias de comunicação via videoconferência e voz sobre IP. Este produto proporcionará uma significativa economia de recursos, facilitando também a realização de conferências, palestras, treinamentos e reuniões.

1.3. Custo do Programa e plano de financiamento

O custo do Programa foi estimado originalmente no equivalente a US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indica no quadro seguinte:

Custo e financiamento (em US\$ mil)

CATEGORIAS	Banco	Local	TOTAL	%
1- Custos Diretos	13.907	14.889	28.796	95,9%
1. Modernização dos processos e base de dados para caracterização dos imóveis da União	5.275	5.926	11.201	37,3
2. Geração de conhecimento para a gestão patrimonial	2.046	896	2.942	9,8
3. Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União	6.586	8.067	14.653	48,8
2- Administração do Programa	1.002	0	1002	3,4
1 - Gestão do Programa	946	-	946	3,2
2 - Auditoria	0	0	0	
3 - Avaliação intermediária e final	56	-	56	0,2
3- Sem Alocação Específica	91	111	202	0,7
1- Imprevistos	91	111	202	0,7
TOTAL	15.000	15.000	30.000	100
PERCENTAGEM	50%	50%	100%	





Em 13 de novembro de 2015, o Programa sofreu uma revisão contratual, por meio de da Alteração Nº 1 ao Contrato de Empréstimo BID nº 2580/OC-BR, onde foi solicitado:

- Cancelamento parcial de recursos (Financiamento/Contrapartida); e
- Prorrogação do prazo de execução/Desembolso/Encerramento (*Closing Date*).

Com esta alteração, o custo do Programa foi estimado no equivalente a US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares), cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indica no quadro seguinte:

Custo e financiamento (em US\$ mil)

CATEGORIAS	Banco	Local	TOTAL	%
1- Custos Diretos	6.742	6.054	12.796	95,90%
1. Modernização dos processos e base de dados para caracterização dos imóveis da União	2.695	3.975	6.670	47,6%
2. Geração de conhecimento para a gestão patrimonial	517	518	1.035	7,4%
3. Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União	3.530	1.561	5.091	36,4%
2- Administração do Programa	167	835	1.002	7,2%
1 - Gestão do Programa	111	835	946	6,8%
2 - Auditoria	0	0	0	0,0%
3 - Avaliação intermediária e final	56	0	56	0,4%
3- Sem Alocação Específica	91	111	202	1,4%
1- Imprevistos	91	111	202	1,4%
TOTAL	7.000	7.000	14.000	100%
PERCENTAGEM	50%	50%	100%	

O prazo do desembolso dos recursos do financiamento foi prorrogado para até o dia 26 de março de 2018.

1.4 Execução

O Órgão Executor do Programa será a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), com o apoio administrativo, financeiro e de aquisições da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do mesmo Ministério.

A coordenação estratégica do Programa será responsabilidade de um Grupo Estratégico de Gestão (GEG) a ser instituído pelo Secretário do Patrimônio da União. Este Grupo Estratégico de Gestão será responsável pela aprovação dos Planos Operativos Anuais (POA), Planos de Aquisições (PA), relatórios de execução e relatórios de avaliação do Programa.

A coordenação do Programa será responsabilidade da Unidade de Coordenação do Programa, instituída pelo Secretário do Patrimônio da União com designação de um Coordenador-Geral do Programa, de Coordenadores de Componentes e de um Coordenador Administrativo Financeiro.

O Coordenador Geral será responsável pela interlocução com o Banco e preparará toda a documentação a ser submetida ao GEG e pela administração geral do Programa. O



Coordenador Geral será também responsável pela integração das ações, consolidação dos POA e dos PA e elaboração dos relatórios de monitoramento e avaliação.

O Coordenador de cada componente será responsável pela elaboração das especificações técnicas e dos termos de referência (TDR). Com a supervisão e o apoio do Coordenador Geral do Programa, os Coordenadores acompanharão a seleção e execução dos contratos do respectivo Componente e certificarão o recebimento dos produtos ou serviços contratados conforme as especificações técnicas e os TDR.

O Coordenador Administrativo-Financeiro será responsável pela articulação entre a SPU e a SPOA, incluindo a solicitação dos pagamentos, monitoramento dos contratos, apoio aos processos de aquisições, desembolso dos recursos e prestação de contas, elaboração de relatórios financeiros e preparação das solicitações de desembolso.

A SPOA do MP será encarregada da administração fiduciária da execução da operação, e será responsável pelas contratações e gerenciamento financeiro do Programa, incluindo a realização dos processos de aquisição, a provisão de recursos e pagamentos e apresentação de informações à auditoria. A execução financeira do Programa será realizada diretamente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira da APF (SIAFI), conforme as diretrizes de aceitação pelo Banco do uso de sistemas nacionais de gestão, desde que finalizado o processo de customização para geração de relatórios financeiros requeridos, nos termos acordados entre o Banco e o Mutuário.

No caso da realização de aquisições descentralizadas pelas Superintendências, as mesmas seguirão, além das políticas do Banco, o disposto na legislação nacional vigente, relacionada com a prestação de apoio logístico pelas Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda.

- **Contratos Modificatórios**

Alteração nº 1 ao Contrato de Empréstimo BID nº 2580/OC-BR.

- **Convênios Interinstitucionais:**

- Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 40, de 23 de dezembro de 2013, cujo objeto é “Desenvolvimento da infraestrutura geoespacial do Programa de Modernização do Patrimônio da União” – PRISM-BRB2373 – 1º Termo Aditivo ao Termo ao de Cooperação Nº 40 de 27 de dezembro de 2013 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 40 de 27 de dezembro de 2013.
- Contrato Administrativo nº 13/2012 - Fundação Universidade de Brasília - FUB - "Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de processo seletivo simplificado" - Encerrado.
- Contrato Administrativo nº 121/2014 – TOTVS S/A – “Prestação de serviços de consultoria para a realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas de melhoria, suporte e transferência de conhecimento” – PRISM-BR10861 – Encerrado.
- Contrato Administrativo nº 014/2015 – TOTVS S/A – “Prestação de serviços de consultoria para a realização de serviços de modelagem de





processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas de melhoria, suporte e transferência de conhecimento" – PRISM-BR BR10997 – Encerrado.

- Nota de Empenho nº 43/2013- Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG – "Curso de Direito Imobiliário Registral Aplicado aos Bens Públicos" – Encerrado.
- Contrato Administrativo nº 86/2012 – Liberium Technologies Sistema de Informação Ltda - Processo SEI 04905.002597/2012-36 - "Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistema de informação, na modalidade Fábrica de Software"- PRISM-BRB2737 – Encerrado.
- Contrato SAMF-DF nº 52/2014 – Pleimec Solution Comércio de Equipamentos Tecnológicos Ltda – EPP – "Aquisição de equipamentos e software para expansão e atualização de rede de videoconferência" – PRISM-BRB2738 – Encerrado..
- Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, Nota de Empenho nº 2015NE800008 de 27/11/2015- Processo SEI 04905.201203/2015-73 – Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão 00155/2014 – "Aquisição de Equipamentos Tipo Workstation" - PRISM-BRB3253.
- Termo de Execução Descentralizada nº 10/2015 de 10 de dezembro de 2015 - Parceria entre a SPU/MPOG e a Escola de Administração Fazendária – ESAF/MF, para a realização de Concurso de Monografia, Inovação na Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – Inova SPU - Cancelado.
- Basis Tecnologia da Informação S.A. - Adesão pela SPU à Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (Pregão Eletrônico do MP nº 04/2015) - PRISM-BRB3159.
- Contrato Administrativo Nº 56/2016 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 39/2014 - Ata de Registro de Preços Nº 2014ARP035-004 - PROCESSO Nº 04905.001465/2016-11 – HP e Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - PRISM-BRB3584.
- Contrato Administrativo Nº 022/2015 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 35/2014 - Processo Nº 03120.000552/2013-72 – Decision Servicos de Tecnologia da Informacao Ltda - PRISM-BRB3189.
- Termo de Execução Descentralizada nº 09/2016 de 18 de agosto de 2016 - Fundação Universidade de Brasília - FUB - " Revisão Metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União e consolidação de metodologia por meio de capacitação na área de identificação de imóveis da União " - Processo Nº 04905.001038/2016-32.
- Contrato Administrativo Nº 03/2016 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 35/2014 - Processo Nº 04905.002388/2016-16 – Santiago & Cintra Importacao e Exportacao Ltda - PRISM-BRB3583.
- Nota de Empenho nº2016NE800021, Ata de Registro de Preços nº 421/2015 referente ao Pregão Eletrônico DATAPREV nº 421/2015,



Positivo Informatica S/A - Aquisição de Microcomputadores e Monitores de Vídeo para as atividades da SPU.

- Contrato Administrativo Nº 84/2016 - Processo Nº 04905.001738/2016-27 – Inovação - Tecnologia Da Informação Geográfica Ltda - PRISM-BRB3587.
- Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 de 15 de dezembro de 2016 - Universidade Federal Fluminense - UFF - "Validação e capacitação em metodologia para a Gestão da Geoinformação em quatro Unidades Regionais de Geoinformação (URGeo) localizadas nas Superintendências do Patrimônio da União (a ser definida em comum acordo entre a UFF e a SPU), no âmbito do Programa" - Processo Nº 04905.001991/2016-81.
- Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016 de 23 de dezembro de 2016 - Universidade Federal Fluminense - UFF - "Desenvolvimento de metodologia pararecuperação, tratamento, organização e conservação de acervo documental, bem como de solução eletrônica de gestão e disponibilização pública de informações relativos ao acervo documental da Secretaria do Patrimônio da União" - Processo Nº 04905.001710/2016-90.
- Contrato Administrativo Nº 30/2016 - Processo Nº 04905.201560/2015-31 – Rodrigo Speziali de Carvalho - Contratação de Consultor Individual para Avaliação Intermediária do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - PMG/SPU. PRISM-BRB11705.

2. Principais Políticas Contábeis

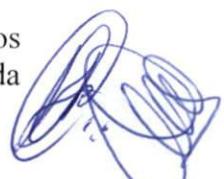
A Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para a emissão e registro dos documentos de movimentação orçamentária e financeira da União. O Plano Interno que integra o SIAFI foi elaborado de forma a representar as categorias e componentes do Contrato de Empréstimo BID nº 2580/OC-BR.

▪ ***Base de Contabilidade Caixa***

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo *"IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa"*.

▪ ***Unidade Monetária***

Os registros do programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da





América a taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da moeda do país do Mutuário (Real) em relação ao dólar dos Estados Unidos da América é utilizada a taxa de câmbio vigente no país do Mutuário, na data efetiva da despesa, conforme Cotações de Fechamento Ptax4/ do DÓLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, taxa de venda, extraída do site do Banco Central (<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>).

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2016 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

	Em US\$	
	2015	2016
Conta Bancaria nº 00.394.460	984.758,45	636.009,72
Conta Única do Tesouro - Saldo DEC (em 31/12/2015)	0,00	80.716,10
Conta Única do Tesouro - Saldo MPOG (em 31/12/2015)	3.186,91	868.241,73
Rendimentos	2.395,72	3.445,22
Total	990.341,08	1.588.412,77

Durante o ano de 2016 foram registradas receitas provenientes de juros, acumulado até 31/12/2016, no total de US\$ 3.445,22, e perda por diferença cambial acumulada de US\$ 174.175,76.

4. Adiantamentos Pendentes de Justificativa

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$292.426,70, e está representado na seguinte solicitação de desembolso pendente de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações:

	Em US\$
Solicitação de Desembolso nº 006 - Pendente de Tramitação	292.426,70
Total	292.426,70

5. Adiantamentos e justificativas

	Em US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	2.748.000,00
(-) Adiantamentos legalizados durante o período (nº 002 e 003)	2.406.629,16
(-) Adiantamentos pendente de legalização	292.426,70
(+) Adiantamentos recebidos	1.717.089,61
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	1.766.033,75

6. Fundo Rotativo¹

Não se aplica.

7. Fundos de Contrapartida Nacional

• Investimentos

O Governo da República Federativa do Brasil, após a Alteração Contratual nº 1, assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 7.000.000,00, como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2016, o Governo contribuiu com a importância de US\$ 814.098,98, equivalente a 11,63% do total comprometido.

• Disponibilidades

O saldo disponível é resultante do dólar de entrada na data da liberação do Tesouro Nacional *versus* as retiradas em dólar pela taxa do dia de pagamento. Contudo, a disponibilidade apurada no valor de US\$ 148.055,84, não espelha a disponibilidade em reais de R\$ 2.524,76, disponível na conta operativa do projeto (UG 200243) em 31/12/2016. Este ajuste será efetuado ao final do projeto.

8. Ajustes de Períodos Anteriores

Ainda no exercício de 2016, houve o desembolso no valor de US\$ 186.792,98 de recursos de operações de crédito externas (fonte 0148), e US\$ 219.073,42 de recursos de contrapartida, ajuste este pendente de comprovação do exercício anterior, dando baixa total do valor executado.

9. Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às disposições legais, sendo dado aceite aos valores executados até 31/12/2016 os bens estão devidamente inventariados; os serviços foram devidamente prestados conforme relação a seguir:

- Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 40, de 23 de dezembro de 2013, cujo objeto é “Desenvolvimento da infraestrutura geoespacial do Programa de Modernização do Patrimônio da União” – PRISM-BRB2373 – 1º Termo Aditivo ao Termo ao de Cooperação Nº 40 de 27 de dezembro de 2013 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 40 de 27 de dezembro de 2013.
- Contrato Administrativo nº 014/2015 – TOTVS S/A – “Prestação de serviços de consultoria para a realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas de melhoria, suporte e transferência de conhecimento” – PRISM-BR BR10997.

¹ Para aqueles projetos em que esta modalidade esteja vigente



- Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, Nota de Empenho nº 2015NE800008 de 27/11/2015- Processo SEI 04905.201203/2015-73 – Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão 00155/2014 – “Aquisição de Equipamentos Tipo Workstation” - PRISM-BRB3253.
- Basis Tecnologia da Informação S.A. - Adesão pela SPU à Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (Pregão Eletrônico do MP nº 04/2015) - PRISM-BRB3159.
- Contrato Administrativo Nº 56/2016 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 39/2014 - Ata de Registro de Preços Nº 2014ARP035-004 - PROCESSO Nº 04905.001465/2016-11 – HP e Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - PRISM-BRB3584.
- Contrato Administrativo Nº 022/2015 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 35/2014 - Processo Nº 03120.000552/2013-72 – Decision Servicos de Tecnologia da Informacao Ltda - PRISM-BRB3189.
- Termo de Execução Descentralizada nº 09/2016 de 18 de agosto de 2016 - Fundação Universidade de Brasília - FUB - " Revisão Metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União e consolidação de metodologia por meio de capacitação na área de identificação de imóveis da União " - Processo Nº 04905.001038/2016-32.
- Contrato Administrativo Nº 03/2016 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 35/2014 - Processo Nº 04905.002388/2016-16 – Santiago & Cintra Importacao e Exportacao Ltda - PRISM-BRB3583.
- Nota de Empenho nº 2016NE800021, Ata de Registro de Preços nº 421/2015 referente ao Pregão Eletrônico DATAPREV nº 421/2015, Positivo Informatica S/A - Aquisição de Microcomputadores e Monitores de Vídeo para as atividades da SPU.
- Contrato Administrativo Nº 84/2016 - Processo Nº 04905.001738/2016-27 – Inovação - Tecnologia Da Informação Geográfica Ltda - PRISM-BRB3587.
- Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 de 15 de dezembro de 2016 - Universidade Federal Fluminense - UFF - "Validação e capacitação em metodologia para a Gestão da Geoinformação em quatro Unidades Regionais de Geoinformação (URGeo) localizadas nas Superintendências do Patrimônio da União (a ser definida em comum acordo entre a UFF e a SPU), no âmbito do Programa" - Processo Nº 04905.001991/2016-81.
- Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016 de 23 de dezembro de 2016 - Universidade Federal Fluminense - UFF - " Desenvolvimento de metodologia para recuperação, tratamento, organização e conservação de acervo documental, bem como de solução eletrônica de gestão e disponibilização pública de informações relativos ao acervo documental da Secretaria do Patrimônio da União" - Processo Nº 04905.001710/2016-90.
- Contrato Administrativo Nº 30/2016 - Processo Nº 04905.201560/2015-31 – Rodrigo Speziali de Carvalho - Contratação de Consultor Individual para Avaliação Intermediária do Programa de



Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - PMG/SPU. PRISM-BRB11705.

10. Categorias de Inversão

(Obs.: Detalhar por componente do projeto o que for aplicável e julgar necessário, complementar as demonstrações principais com maiores detalhes)

▪ **Gastos Financeiros (Juros ou Fundo de Inspeção e Vigilância – FIV)**

PMG / SPU - PAGAMENTO DE COMISSÕES E JUROS Favorecido: EX9806800

Projeto BID nº	UG	Data	OB	FONTE	Valor US\$		Cotação	Valor R\$		
					Juros	Comissão		Juros	Comissão	Total
2580/OC-BR	200243	16/11/2012	2012OB800001	0144000000-610	0,00	17.786,82	2,0848	0,00	37.081,96	37.081,96
		15/05/2013	2013OB800001	0344000000-610	0,00	18.623,74	2,0240	0,00	37.694,45	37.694,45
		13/11/2013	2013OB800002	0344000000-610	0,00	18.904,11	2,3235	0,00	43.923,70	43.923,70
		13/05/2014	2014OB800071	0144000000-610	3.303,62	17.883,90	2,2200	7.334,04	39.702,26	47.036,29
		13/11/2014	2014OB800084	0144000000-610	9.442,07	16.824,66	2,5900	24.454,96	43.575,87	68.030,83
		13/05/2015	2015OB800002	0144000000-610	9.345,78	16.550,34	3,0000	28.037,34	49.651,02	77.688,36
	170600	16/11/2015(*)	2015NS001775	0144000000-610	9.936,62	16.824,66	3,8740	38.494,47	65.178,73	103.673,20
			2015NS001776							
		17/05/2016(*)	2016NS000777	0144000000-610	25.683,44	19.829,52	3,5041	89.997,34	69.484,62	159.481,96
			2016NS000778							
		16/11/2016(*)	2016NS001846	0144000000-610	26.277,94	10.688,09	3,4446	90.516,99	36.816,19	127.333,19
			2016NS001847							
T O T A L	-	-	-	-	83.989,47	153.915,84	-	278.835,14	423.108,81	701.943,95

(*) Obs.: A Portaria STN nº 427, de 12 de agosto de 2015, definiu os procedimentos de transferência das obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União, dos respectivos órgãos de origem, para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ou seja, a STN desde o dia 15/10/2015 é quem faz diretamente a administração do pagamento de juros e comissão de crédito decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União.

11. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

DESCRÍÇÃO	BID	LOCAL	Em US\$ TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	1.131.807,47	211.929,91	1.343.737,38
Demonstrativo de Investimentos	1.131.807,47	211.929,91	1.343.737,38
Diferença	0,00	0,00	0,00



12. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Em US\$

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
01.00.00-Modernização Processos e Dados	1.456.376,91	1.270.296,03	186.080,88
02.00.00-Conhecimento Gestão Patrimônio	0,00	0,00	0,00
03.00.00-Automatização Processos Gestão	1.229.508,98	1.136.333,13	93.175,85
04.00.00-Gestão do Programa	0,00	0,00	0,00
05.00.00-Avaliação Intermediária e Final	13.169,97	0,00	13.169,97
06.00.00-Imprevistos	0,00	0,00	0,00
86.00.00-Antícpio de Fondos	0,00	2.058.460,45	-2.058.460,45
Total	2.699.055,86	4.465.089,61	-1.766.033,75

O valor de US\$ 292.426,70 (resultado da soma de US\$186.080,88, US\$93.175,85 e US\$13.169,97) refletem os gastos ou pagamentos pendentes de apresentação ao Banco até 31/12/2016.

13. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life” do WLMS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.

(Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes)

Em US\$

DESCRIÇÃO	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	4.465.089,61
WLMS - 1 (Disbursed Life)	4.465.089,61
Diferença	0,00

Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos que contra a administração do Programa até data base de 31/12/2016, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras.

14. Eventos Subsequentes

Não há registro de eventos ocorridos entre a data do encerramento do exercício e a data da elaboração das demonstrações financeiras que possam afetar a situação financeira do Projeto / Programa.

15. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não houve modificações que afetem o período em curso ou que refletem nas demonstrações financeiras do período anterior, utilizados no presente relatório para fins de comparação.





16. Outras Considerações / Esclarecimentos

Analisando os gastos do Programa, foi verificado que a proposta de classificação por Planos Internos tem se mostrado eficaz, principalmente pelo alto grau de rastreabilidade dado no momento de prestação de contas.

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.

Hélio Costa Ferreira Júnior
Coordenador Administrativo-Financeiro

De acordo,

Claudson Moreira Santos
Coordenador –Geral do Programa PMG/SPU



DECLARAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO

Data: 16/02/2017

Destinatário: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Esta declaração da gerência é fornecida em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, BID nº 2580/OC-BR para o ano findo em 31 de dezembro de 2016.

Confirmamos que:

- Durante o ano de 2016 houve o cumprimento das cláusulas do Contrato de Empréstimo.
- Concebemos e implementamos o sistema de controle interno do Programa de acordo com as diretrizes de nossas normas locais, as quais são consistentes com os critérios definidos pelo COSO. Igualmente, confirmamos que o referido sistema de controle foi eficaz para as operações do período.
- As ações de mitigação resultantes da aplicação da Guia de Gestão de Riscos em Projetos (GRP) do Banco foram implementadas segundo os cronogramas e datas de resultado acordados com o BID.
- Os gastos realizados com recursos do Banco foram efetuados conforme os propósitos especificados no Contrato de Empréstimo.



CLAUDSON MOREIRA SANTOS

Coordenador-Geral do Programa



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO Nº: 201700109

UCI: SFC/DG/CGPLAG - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento e Gestão

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE AUDITADA: PROJETO SPIRALIS DE MODER.DO PAT. IMOB. UNIAO

CIDADE: Brasília

UF: DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201700109, e consoante o estabelecido na Seção VII do Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – PMGPU/SPU, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo nº BID 2580/OC-BR, executado sob a responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP), durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

II – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados tanto na sede da Unidade Executora em Brasília/DF, quanto nas próprias instalações da CGU, com o acesso aos processos eletrônicos mantidos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no período de 15/02/2017 a 11/04/2017, em estrita observância às normas de auditoria da CGU, às normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requerimentos de auditoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Além disso, relativamente aos pagamentos efetuados pela Diretoria de Engenharia do Exército, resultante do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 040/2013, cujo



montante em 2016 foi de R\$ 2.777.825,53, a auditoria foi conduzida pelo Centro de Controle Interno do Exército, conforme Parecer de Auditoria nº 008, em anexo.

Os trabalhos conduzidos pela CGU tiveram como objetivo verificar:

- a) a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidas no plano de trabalho;
- b) a adequabilidade dos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos pela coordenação do projeto;
- c) o cumprimento, pelo mutuário, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;
- d) de forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco;
- e) a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

O critério de seleção da amostra utilizado e a representatividade destas estão a seguir indicados:

- a) Diárias e Passagens: pelo critério de julgamento, selecionamos despesas cuja amostra representou 0,5% do total de gasto do ano.
- b) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: Por julgamento, selecionamos um processo de pagamento relacionado a serviços, que representou 10,66% dos gastos efetuados ao longo do ano. Quanto às aquisições, selecionamos por julgamento dois processos de aquisição, que representaram 23,26% de todos os gastos de 2016.
- c) Contratação de Serviços de Consultoria analisamos todos os dois processos enquadrados nessa categoria, sendo um relativo a contratação de pessoa jurídica e outro a pessoa física. Quanto aos processos de pagamento analisamos todos os pagamentos efetuados à pessoa física e por julgamento os efetuados à pessoa jurídica. Nossa amostra nessa categoria representou 2,15% dos pagamentos efetuados durante todo o ano.
- d) Gerenciamento de Bens Patrimoniais: Selecioneamos para inspeção física os bens adquiridos por intermédio dos dois processos licitatórios indicados em “aquisições” da alínea “c” acima, que representaram 15% do valor dos bens adquiridos até então pelo Projeto.
- e) Gerenciamento de Recursos Descentralizados: Foram analisadas os Termos de Descentralização de Recursos mantidos com a DEC/Exército e os dois firmados com a UFF/RJ, relativamente no que tange ao processo de prestação de contas, pelo critério de materialidade.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à Direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.

III – RESULTADO DOS EXAMES

1 RECURSOS EXTERNOS

1.1 BID

1.1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Melhora no desempenho para 2016 com razoável nível de execução acumulada

Fato

O PMGPU visa promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da SPU

Consoante abordado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601197, foram registradas em ações de controle realizadas pela CGU constatações relacionadas a inconsistências cadastrais; ausência de confiabilidade da base dos Sistemas; necessidade de normatização de processos. Portanto, a implementação do PMGPU vem ao encontro de recomendações exaradas à SPU ao contribuir para o seu atendimento.

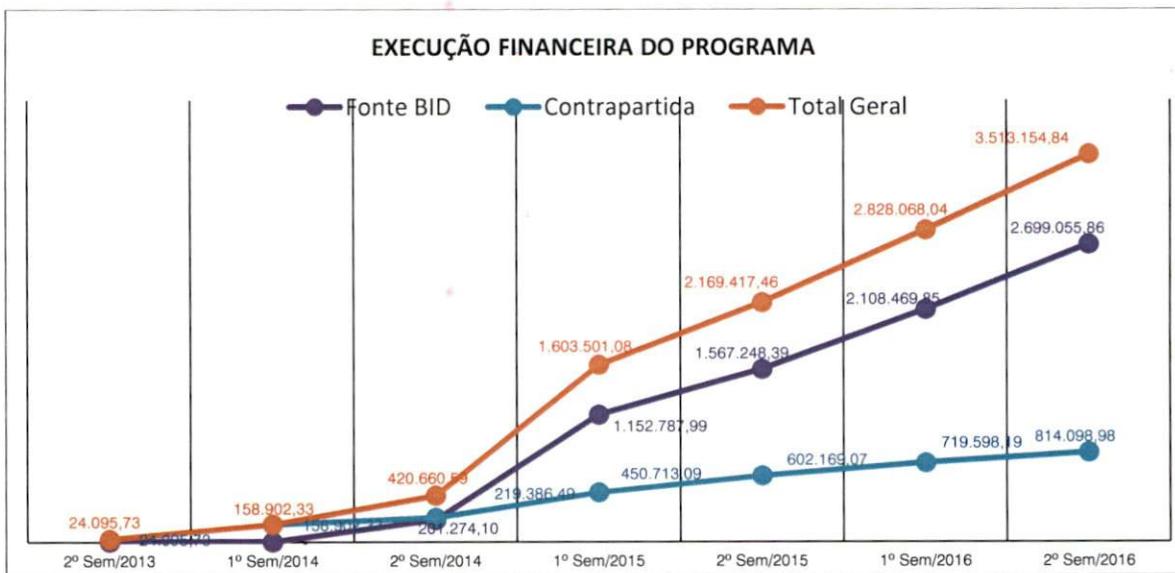
No decorrer da ação de controle citada, foram observadas no desenvolvimento do PMGPU, especialmente quanto à inexecução de atividades previstas para os dois primeiros anos, deficiências quanto à gestão estratégica do Programa, no sentido de garantir razoável cumprimento dos objetivos inicialmente estabelecidos.

Deste modo, recomendou-se a adoção de medidas, como instituição de pontos de controle, para evitar a repetição das falhas de gestão estratégica do PMGPU, que contribuíram para a baixa execução do Programa, impactando negativamente no alcance dos resultados da Unidade.

Importante destacar que várias dificuldades iniciais para desenvolvimento do projeto foram superadas. A UCP/SPU foi melhor estruturada, o corpo direutivo se envolveu mais com o projeto, aumentou a interação com a DTI-MP e a DIRAD-MP, a integração com a CGTEC-SPU foi um ponto positivo, assim como a parceria com o Exército que foi intensificada com a assinatura do 2º Termo Aditivo. Tudo isso contribuiu para o desenvolvimento do programa e para o comprometimento de 95% da Dotação Orçamentária aprovada para 2016 (ação: 12NZ).

Importante destacar também as recomendações externas decorrentes das missões de acompanhamento do BID, no processo de acompanhamento do Projeto.

Conforme se verifica no gráfico a seguir, é possível acompanhar a evolução financeira do Projeto desde o seu início, onde fica evidente o baixo desempenho nos anos de 2013 e 2014 e a recuperação para um desempenho mais razoável para os anos de 2015 e 2016, saindo, perante a avaliação do BID sobre o aspecto financeiro, do status de “Alerta” para “Satisfatório” ao final de 2016.



Fonte: Relatório de Progresso 2º sem/2016

Os valores apresentados acima são acumulados, ou seja, em 2016 a execução do Projeto foi de US\$ 1.131.807,47 de fonte externa e US\$ 211.929,91 de contrapartida nacional, acumulando ao final do exercício em US\$ 3.513.154,84, sendo US\$ 2.699.055,86 da fonte externa e US\$ 814.098,98, da fonte contrapartida.

A SPU, por intermédio do Governo Brasileiro em articulação com o BID, promoveu o primeiro aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 2580/OC-BR, ocorrido em novembro de 2015. Segundo a SPU, um conjunto de fatores levaram a decisão do aditivo, tais como: i) reconsideração das suas prioridades; ii) as limitações orçamentárias; iii) capacidade operacional e maturidade técnica do órgão; e iv) forte desvalorização cambial do real, frente a moeda da operação de empréstimo. Assim se optou por envidar esforços na integração e conclusão de projetos considerados fundamentais para o alcance dos objetivos do PMGPU como um todo, com eliminação ou redução de escopo de projetos/ações dependentes da infraestrutura a ser implantada no âmbito do próprio Programa. O aditivo promoveu o cancelamento de algumas ações e inclusão de outras, reduziu em mais de 50% do valor em dólar originalmente proposto, passando de US\$ 30 milhões, para US\$ 14 milhões, sendo US\$ 7 milhões para fonte externa e de US\$ 7 milhões para contrapartida nacional e extensão do prazo de desembolso dos recursos do empréstimo de 26 de março de 2017 para 26 de março de 2018.

Até o encerramento do exercício auditado o BID já havia adiantado ao Projeto o valor de US\$ 4.465.089,61 da conta do empréstimo, representando 63% de desembolso. Enquanto os investimentos estão na casa dos 40%.

Já com relação à Contrapartida Nacional a situação sob o aspecto financeiro é mais crítica, representado até o final de 2016 apenas 12% de investimento, comprometendo o “*pari passu*” e o adequado cumprimento da cláusula contratual do empréstimo (1.4 – Recursos Adicionais). Segundo informado pelo UCP/SPU, nos encontros ocorridos com o BID, tal assunto tem sido recorrente, onde tem sido ajustado com aquele organismo o compromisso da SPU de até o encerramento do Projeto (atualmente definida para 26 março de 2018, conforme 1º aditivo ao Contrato de Empréstimo nr. 2580/OC-BR) equilibrar os investimentos com a fonte contrapartida aos da fonte externa.

Importante destacar várias ações implementadas pela SPU em 2016, dentre outras, conforme informações do Relatório de Progresso do 2º semestre de 2016, que não tiveram impacto financeiro naquele exercício, mas que em 2017 podem impactar significativamente os percentuais acima indicados, embora concentrados na fonte externa, como segue:

- Contratação dos servidores em caráter temporário – estimativa de R\$ 150.000,00 anuais para custeio dos dois profissionais contratados (Fonte 2100 - contrapartida nacional).
- Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito do Acordo de Cooperação Técnica com o Exército Brasileiro – R\$ 2.178.732,06, (Fonte 0148).
- Termos de Cooperação com a Universidade Federal Fluminense – Acervo documental e Geoinformação – R\$ 1.500.000,00 e R\$ 985.056,00, respectivamente (Fonte 2100);
- Inovação Tecnologia da Informação Geográfica Eireli - Licenças software - FME – R\$ 189.802,67, (Fonte 0148).
- Basis Tecnologia da Informação S.A. – R\$ 1.748.591,16 (Fonte 0148).
- Positivo Informática S/A – Computadores SPU – R\$ 1.568.717,10 (Fonte 0148);
- Scanners de grande porte – R\$ 857.500,00 (Fonte 0148);
- Contratação de Consultor Individual - - R\$ 150.000,00 (Fonte 0148)

Considerando também os recursos comprometidos indicados acima, a execução do projeto saltaria de 25% para 43% do orçamento total do Projeto.

No processo de avaliação do Projeto, cabe mencionar que no segundo semestre de 2016 o Projeto contratou uma consultoria independente, cujo o objetivo foi atender a Cláusula 5.01 (c) (i) do Contrato de Empréstimo quanto à apresentação de um relatório de avaliação intermediária do Programa. Este relatório, elaborado em conjunto com a equipe do Banco, apresentou várias recomendações ao gestor do Projeto, as quais destacamos:

“i. Estabelecer um calendário de reuniões formais do GEG, de forma a promover sinergias em prol da implementação do Programa. As reuniões devem ser registradas em atas específicas.

ii. A SPU deverá manter a estrutura mínima atual da UCP com servidores com dedicação integral ao Programa.

iii. A Coordenação do Programa (Coordenador geral, coordenadores de componente e o coordenador administrativo financeiro) deverá estabelecer um calendário de reuniões formais a fim de discutir assuntos específicos do Programa, inclusive com as áreas afins da SPU, que tenham vinculação direta com o Programa. O objetivo é ampliar a interação do Programa com as áreas afins e minimizar possíveis resistências na implantação do Sistema.

iv. A SPU deverá apresentar ao BID e à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, um pedido de prorrogação contratual por mais 24 meses, de forma a garantir o prazo adequado para a execução integral do Programa. Esse pedido deverá conter ainda o novo cronograma de execução, demonstrativo do comprometimento dos recursos e previsão de desembolso financeiro do Programa.

v. A SPU deverá promover ações com o objetivo de garantir a alocação de recursos orçamentários suficientes para a adequada das ações do Programa.

vi. A UCP deverá intensificar sua estratégia de comunicação e divulgação das atividades em execução pelo Programa. O objetivo é ampliar o envolvimento e a internalização das áreas afins (áreas administrativas e finalísticas) com as ações em curso do Programa.

vii. A SPU deverá designar para cada atividade estratégica, de alto risco ou de elevada complexidade do Programa, um servidor para realizar o acompanhamento e monitoramento.

viii. A SPU deverá encaminhar ao Banco uma proposta formal de alteração da Matriz de Resultado do Programa, em especial dos indicadores de Impacto e de Resultado. A expectativa é que essa alteração ocorra até o final deste ano. Nesta solicitação deverá conter ainda, a descrição do indicador, da forma de medição, a linha de base e os mecanismos de cálculo da meta.

ix. A SPU deverá avaliar junto à Secretaria do Tesouro - STN, a possibilidade de se encaminhar junto com o pedido de prorrogação contratual, uma solicitação para que o câmbio adotado

na comprovação de despesas (prestação de contas) seja o mesmo daquele da data de internalização dos recursos.”

Entendemos que os pontos abordados no relatório de avaliação intermediária são cruciais e devem ser implementados/acompanhados pela SPU, numa tentativa de possibilitar que a capacidade de execução dessa unidade melhore ou pelo menos se mantenha no nível dos dois últimos anos. Nesse aspecto, reforçando o que foi apresentado na alínea “iv” acima, quanto à apresentação pela SPU ao BID e à Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN de pedido de prorrogação de prazo, apenas destacamos, nesse processo, o risco de um novo cancelamento de recursos, que ordinariamente tem ocorrido nas recomendações da COFIEX para os pedidos de concessão de prorrogação de prazo, até por um atendimento daquele grupo ao que determina o Acórdão 1573/2005-Plenário, do Tribunal de Contas da União, o que aumenta, ainda mais, a necessidade de se envolver a alta cúpula da SPU e/ou do Ministério do Planejamento nessas interlocuções de prorrogação.

Destaca-se que a Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/SPU, tem se mostrado atenta aos fatores de risco que se apresentaram na execução de 2016 e as medidas adotadas nesse processo de monitoramento, como se verificou no Relatório de Progresso do 2º sem/2016, como segue:

Fatores Críticos e Problemas Detectados	Medidas Corretivas Adotadas
- Baixo desempenho da fábrica de software contratada para o desenvolvimento dos módulos do sistema de gestão integrada dos imóveis públicos federais (SPUnet);	- Adequação das peças de planejamento do Programa (PMR, Plano Operativo Anual e Plano de Aquisições);
- Nível insuficiente de conhecimento e envolvimento do corpo técnico do órgão no acompanhamento e condução dos projetos;	- Intensificação do envolvimento das áreas finalísticas na especificação dos módulos do novo sistema, projeto central do Programa;
- Dispersão e complexidade da legislação e normativos afetos à gestão do patrimônio imobiliário da União;	- Formulação e atualização da matriz de gerenciamento de riscos específico do projeto de desenvolvimento do sistema de gestão integrada dos imóveis públicos federais (SPUnet);
- Complexidade de articulação dos diversos projetos integrantes do programa.	- Implementação de unidade específica para coordenar as atividades de gestão das informações cadastrais e geoespaciais.

Fonte: Relatório de Progresso do 2º Sem/2016.

Outro aspecto voltado ao processo de monitoramento, diz respeito aos indicadores de desempenhos do Projeto. Nesse assunto, o relatório de auditoria nº 201500069 (ano base 2014) emitiu recomendações à SPU, com vistas a “*Criar indicadores de desempenho que sejam examináveis e objetivos de forma a possibilitar um melhor acompanhamento da execução e dos resultados do Programa*”. Tendo em vista que no relatório de auditoria nr 201505391 (ano base 2015) ainda não havia uma posição definitiva quanto aos indicadores recomendados, tendo sido a opinião sobre o cumprimento da recomendação considerada “pendente de atendimento”, solicitamos novamente à UCP/SPU informações quanto ao atendimento dessa recomendação, tendo a SPU se manifestado:

- O Programa contém em suas peças de planejamento, indicadores de desempenho para fins de acompanhamento da execução e dos resultados (PMR).
- Em 09/06/2016 a UCP, em concordância com o banco, contratou consultor individual para realizar a avaliação intermediária do Programa, onde foram revisados os indicadores existentes e foi elaborada proposta de novos indicadores para o Programa, anexos (3283782 e 3283798). Estes relatórios foram submetidos ao banco, conforme atesta CBR 368/2017 (anexo 3283832).





Quanto às manifestações da UCP/SPU, temos a comentar:

- i) No que tange aos indicadores constantes do PMR somente os indicadores de produto tiveram aferição até o momento, com o projeto já há 03 meses do encerramento do prazo original e há 01 ano e 03 meses do novo encerramento, indicando que os demais somente serão auferidos ao final do Projeto. Além disso, o acatamento da SPU à recomendação e os esforços que tem empreendidos tanto internamente, quanto junto ao consultor contratado para avaliação do Projeto e junto aos especialistas do Banco, apontam para uma necessidade de tornar mais transparente o desempenho/resultados alcançados pelo Projeto, como também de se demonstrar o quanto de esforços despendidos e atividades realizadas ocorrem antes, durante e depois de cada produto almejado. Daí a motivação da recomendação do Relatório de Auditoria anterior, com vista a outros indicadores de aferição que não demonstrem os resultados do Projeto somente após o seu encerramento;
- ii) Quanto ao subitem ii, o Relatório de Avaliação Intermediária de fato apresenta uma proposta de um conjunto de indicadores, dividindo-os em: i) Indicadores de Impacto; ii) Indicadores de Resultados; e iii) Indicadores de Produto. Nesta proposta alguns indicadores se mantêm em relação ao que já existe no PMR, outros se propõe que sejam excluídos e outros novos são propostos;
- iii) Segundo a SPU, os indicadores apresentados mediante o Relatório Intermediário de Avaliação foram objeto de novas discussões e avaliações em outros encontros ocorridos com o Banco, tendo estes, posteriormente, sofrido ainda alguns ajustes.

Solicitamos para fins de análise os novos indicadores ajustados entre a SPU e o BID. Tão logo, se finalize esta análise pela CGU, apresentaremos à SPU nossas opiniões quanto ao atendimento ou não da recomendação considerada pendente de atendimento no Relatório de auditoria nº 201505391 (item 1.1.2.1 – Recomendação 2).

A seguir, apresentamos um panorama demonstrando a situação dos Produtos do Projeto acumulada até 31/12/2016:

Produto/Subproduto	Unidade de Medida	Execução Física (%)	Execução Financeira (%)	Observação
1.1. Modelo único de cadastro e norma de demarcação implantados.	Modelo	50,00	56,13	Este produto foi subdividido em 5 subprodutos tendo em vista a relevância e especificidade destes para a consecução do produto final. A meta foi mantida, com alteração do prazo de conclusão, considerando que foi contratada em 2016. A unidade de medida foi alterada de "modelo" para "normativo" no último ciclo visando a assegurar maior objetividade e clareza em relação à entrega final.



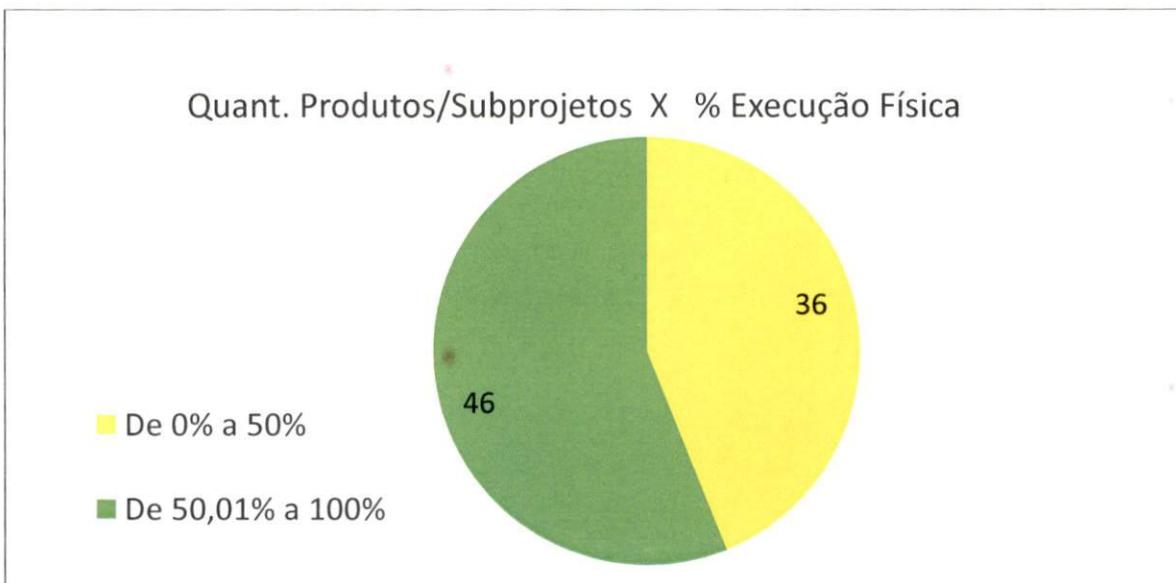
33
Rúmica

1.2. Cartografia da SPU padronizada.	Banco de Dados	100,00	100,00	Meta alcançada. Recursos não utilizados no valor de US\$ 19,746,09 foram remanejados para o item 1.4
1.3. Escala de identificação cartográfica ampliada.	Imóveis	0,00	0,00	Esta ação foi replanejada para 2018 em razão de limitações orçamentárias
1.5. Cartografia catalogada e convertida.	Produto Cartográfico	0,00	10,33	-
1.6. Levantamento aerofotogramétrico piloto realizado.	Km ²	0,00	0,00	Esta ação foi replanejada para 2018 em razão de limitações orçamentárias
2.1. Proposta de aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial consolidada.	Norma	100,00	-	Produto realizado entregue com recursos do próprio órgão. Não foram utilizados os recursos do Programa.
2.5. Imóveis próprios no DF e RJ certificados	Imóvel	0,00	0,00	A SPU está identificando entidades parceiras para execução da ação. Além disso, a atividade de cadastramento tem por pré-requisito a conclusão de um dos módulos do novo sistema (módulo de caracterização/incorporação), prevista para ocorrer apenas no segundo semestre.
2.7 Proposta de modelo de regularização de registro cartorial de bens imóveis da união consolidada	Normativo	200,00	100,00	-
3.1. Plano de Gestão da Informação implantado.	Plano	100,00	100,00	-
3.2. Mapeamento de processo atualizado.	Processo	100,00	100,00	Produto finalizado. Recursos não utilizados remanejados para o item 3.3 - U\$ 39.013,98
3.3. Sistema informatizado desenvolvido.	Módulo	38,46	14,95	-
3.4. Documentos históricos digitalizados (Projeto Acervo)	Imagen digital	9,63	0,13	Atraso na contratação da entidade (Universidade Federal Fluminense). Cumprimento da meta ficou comprometida
3.5. Pontos de videoconferência implantados.	Ponto	110,71	100,00	-
4.1. Gestão do Programa	US\$	0,00	26,67	-

Fonte: Tabela de Produtos e Subprodutos - PMG

O quadro a seguir demonstra a situação física do Projeto com relação ao Produtos/Subprodutos monitorados:





Fonte: Tabela de Produtos e Subprodutos - PMG

Algumas informações merecem ser apresentadas em detalhes em relação ao quadro acima. Dos 46 Produtos/Subprodutos indicados na parte verde, 97% deles estavam com 100% de execução. Um deles com margem de 60%, um com 110% e um com 200% de execução física. Já com relação aos enquadrados na parte amarela, dos 36 Produtos/Subprodutos com percentual igual ou abaixo de 50%, 80% estavam com execução igual a zero. Citamos ainda situações como as dos Subprodutos 1.5.2.1 -Cartografia catalogada e convertida pela Unidade Central (Acordo Exército), com 2,99% de execução física, mas com 47,73% de execução financeira e 3.3.2.1 – Módulo de Incorporação, com zero de execução física e com 76,26% da execução financeira efetivada.

Nossos exames incluíram a avaliação quanto à execução das atividades programadas e ao cumprimento dos resultados pactuados, tendo por base os controles internos de monitoramento e avaliação mantidos pela UCP/SPU, os relatórios de avaliação existentes e os investimentos realizados no período, e, ainda, as verificações *in loco* procedidas pela equipe de auditoria. Como resultado, concluímos que o projeto tem atingido um bom nível de execução das atividades programadas para o exercício examinado. No entanto, sob a perspectiva acumulada, o Projeto, impactado pelos anos iniciais de execução, está num nível médio de execução, tendo decorridos 48 meses desde assinatura e com pouco mais de 15 meses para o seu encerramento. Nesse sentido, é de suma importância que a SPU se mantenha vigilante, sustentando as medidas adotadas de recuperação da execução do Projeto demonstradas ao longo de 2015 e 2016, e adotando outras, conforme proposto no Relatório de Avaliação Intermediária. Destaca-se para os próximos períodos de execução do Projeto a necessidade de retomada dos investimentos custeados com Contrapartida Nacional em cumprimento ao “*pari passu*” estabelecido na Cláusula 1.4 do Contrato de Empréstimo.

1.1.2 Avaliação de Controles Internos

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Avaliação de Controles Internos



Fato

O projeto é executado pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com o apoio administrativo, financeiro e de aquisições da Diretoria de Administração - DIRAD, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério.

Para operacionalização do Projeto, a SPU estabeleceu uma estrutura de gestão formal no qual a coordenação estratégica do Programa é de responsabilidade do Grupo Estratégico de Gestão - GEC, responsável pela aprovação dos Planos Operativos Anuais - POA, Planos de Aquisições - PA, relatórios de execução e relatórios de avaliação do Programa, enquanto a sua execução fica sobre a responsabilidade do Grupo de Coordenação de Programa.

A Portaria SPU nº. 313/2011 instituiu o Grupo Estratégico, o qual é composto pelos seguintes membros: Secretário Nacional do Patrimônio da União; Secretários-Adjuntos do Patrimônio da União; Chefe de Gabinete da SPU; Diretor do Departamento de Caracterização do Patrimônio; Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial; Diretor do Departamento de Incorporação de Imóveis; Diretor do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais; Coordenador-Geral de Gestão Estratégica; e Coordenador-Geral do Programa.

A mencionada Portaria também instituiu o Grupo de Coordenação do Programa, que é composto pelos seguintes membros: Coordenador-Geral do Programa; Coordenador do Competente I; Coordenador do Componente II; Coordenador do Componente III; e Coordenador Administrativo-Financeiro.

Para subsidiar a avaliação dos controles internos do Projeto procedeu-se ao confronto da análise dos cinco elementos que fazem parte da estrutura do sistema de controle interno com a resposta ao questionário “Auto Avaliação da Estrutura de Controles Internos do Projeto”.

Os resultados da autoavaliação, em sua maioria, foram ponderados no conceito 4, significando que, de maneira geral, os elementos são parcialmente aplicados no contexto do Projeto.

Em decorrência de nossos exames, verificamos que a UCP mantém razoável estrutura para o desempenho das atividades previstas no contrato de financiamento, mantendo controles internos adequados no que se refere aos aspectos relacionados aos procedimentos de controle e monitoramento.

1.1.3 Acompanhamento de Recomendações da CGU

1.1.3.1 INFORMAÇÃO

Recomendação em vias de implementação

Fato

Foram apresentadas, pela direção do projeto, as providências e/ou justificativas relativas à recomendação formulada pela CGU em exercícios anteriores, sendo o resultado da análise procedida pela equipe de auditoria apresentado no quadro a seguir:

Nº do Relatório de Auditoria/Exercício: 201505391, exercício de 2015

Item do Relatório	Nº e Texto da Recomendação	Providências Informadas pelo Projeto	Análise da Equipe e Indicação da Situação Atual
1.1.2.1	Recomendação 2: Criar indicadores de desempenho que sejam examináveis e objetivos de forma a possibilitar um melhor acompanhamento da execução e dos resultados do Programa.	<p>Conforme Memo. 2295/2017-MP, de 17 de fevereiro de 2017, a UCP se manifestou:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. O Programa contém em suas peças de planejamento, indicadores de desempenho para fins de acompanhamento da execução e dos resultados (PMR). ii. Em 09/06/2016 a UCP, em concordância com o banco, contratou consultor individual para realizar a avaliação intermediária do Programa, onde foram revisados os indicadores existentes e foi elaborada proposta de novos indicadores para o Programa, anexos (3283782 e 3283798). Estes relatórios foram submetidos ao banco, conforme atesta CBR 368/2017 (anexo 3283832). iii. O BID, por sua vez, irá registrar os novos indicadores do Programa no seu sistema “Convergência”, em período específico para alteração/inserção, que será em março de 2017. 	<p>Além das informações apresentadas pela SPU e tendo em vista o fato do Banco ainda não ter publicado os Indicadores introduzidos ao PMR, solicitamos à UCP que nos encaminhasse a proposta com os indicadores que foram objeto de discussão com o BID com vistas à análise e manifestação quanto ao atendimento da recomendação proposta. Contudo, não foi possível concluir a análise dos indicadores até o encerramento deste relatório. A CGU proporá uma reunião com a UCP/SPU sobre as análises efetuadas. Consideramos a Recomendação Pendente de Implementação.</p>

1.1.4 Cumprimento de Cláusulas Contratuais

1.1.4.1 INFORMAÇÃO

Cláusulas cumpridas, com ressalva para a 1.04 - Recursos Adicionais

Fato

Verificamos o adequado cumprimento, pela Agência Executora do projeto, das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Empréstimo BID 2580/OC-BR, exceto quanto à cláusula 1.04 – Recursos Adicionais.

Até agora as demonstrações financeiras apontam para um desequilíbrio no *pari passu* entre os investimentos acumulados efetuados pela contrapartida em relação aos efetuados com a fonte externa que, como se verifica nas demonstrações de 2016 está com uma participação nos

investimentos acumulados de 23,17%, enquanto a fonte externa está com 76,83%. Em relação aos valores previstos, esse percentual cai para 11% dos US\$ 7 milhões ajustados.

Destaca-se, contudo que, nos encontros ocorridos com as missões de supervisão do BID, este assunto tem sido discutido. Segundo a UCP/SPU houve reforço no orçamento para 2017 da fonte contrapartida em mais 50% em relação ao ano de 2016 e que o compromisso assumido para com o Banco é que até 2018 os investimentos estejam mais equilibrados em relação aos recursos do empréstimo.

1.1.5 Demonstrações Financeiras

1.1.5.1 INFORMAÇÃO

Adequabilidade das Demonstrações Financeiras

Fato

Da análise das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do projeto, verificamos que as mesmas foram devidamente formalizadas e refletem, em seus aspectos mais relevantes, os aportes de recursos e a execução das despesas em conformidade com as categorias de gastos e componentes programáticos do projeto.

Verificamos ainda, em virtude dos valores consolidados nessas demonstrações, que a execução orçamentária do Projeto foi feita em observância aos limites de despesa fixados no Contrato de Empréstimo.

1.1.6 Comprov. de Gastos junto ao Agente Financeiro

1.1.6.1 INFORMAÇÃO

Adequação das Justificativas de Gastos

Fato

Analisamos os pedidos de desembolso nº 07, 08 e 10, apresentados ao Banco durante o exercício objeto de nossos exames, e, por amostragem, de forma integrada aos respectivos processos de aquisição e pagamento, as despesas neles informadas, sendo constatado, que essas despesas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) tiveram sua conversão para moeda da operação efetivada corretamente;
- iii) são elegíveis para alocação ao programa e para financiamento do Banco, conforme o caso; e,
- iv) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Programa.

O pedido de desembolso nº 09 tratou-se exclusivamente de um pedido de antecipação de fundos não contendo relação de despesas.

1.1.7 Avaliação e Monitoramento Externo

1.1.7.1 INFORMAÇÃO

Inexistência de Recomendação pendentes de atendimento por atuação do TCU, SEAIN ou BID.

Fato

Não constatamos a existência de novas determinações ou recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) ou outros órgãos de controle expedidas ao projeto durante o exercício de 2016, além das já mencionadas no Relatório de Auditoria de 2015 ou para as quais não tenha havido resposta ou tratamento pela SPU.

Nossos exames incluíram ainda a verificação sobre a existência, no exercício auditado, de recomendações decorrentes de missões de monitoria ou avaliação do Banco e/ou SEAIN/MP. Como resultado de nossa análise, não constatamos a existência de recomendações ou orientações pendentes de implementação por parte da agência executora do projeto.

1.1.8 Aquisição de Bens, Obras e Serviços

1.1.8.1 INFORMAÇÃO

Aquisição de Bens, Obras e Serviços

Fato

Verificamos, por amostragem, de forma integrada, os processos de aquisição e pagamento de bens e serviços realizados com recursos do projeto, sendo constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de aquisição e pagamento foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida.

Verificamos ainda que as aquisições realizadas correspondem a atividades elegíveis ao projeto e contribuem efetivamente para o alcance dos objetivos pactuados.

1.1.9 Contratação de Consultorias

1.1.9.1 INFORMAÇÃO

Contratação de Consultorias

Fato

Verificamos, de forma integrada, os processos de seleção e pagamento de firma de consultoria e consultor individual realizados com recursos do projeto, sendo constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de contratação e pagamento foram

realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida.

Verificamos ainda que os trabalhos realizados correspondem a atividades elegíveis ao projeto e contribuem efetivamente para o alcance dos objetivos pactuados.

1.1.10 Gerenciamento de Recursos Descentralizados

1.1.10.1 INFORMAÇÃO

Adequado Gerenciamento dos Recursos Descentralizados

Fato

Dos três Termos de Execução Descentralizadas, que compuseram nossa amostra para exame: - Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 de 15 de dezembro de 2016, com a Universidade Federal Fluminense (UFF), no valor de R\$ 1,5 milhão e vigência de 18 meses; - Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016 de 23 de dezembro de 2016, com a Universidade Federal Fluminense (UFF), no valor de R\$ 985 mil e vigência de 15 meses; e - Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 040, de 23 de dezembro de 2013 com o Departamento de Engenharia do Exército (DEC), no valor de R\$ 9.253.716,06, após o 2º termo aditivo com vigência prorrogada para 20/03/2018, apenas este último termo teve execução e prestação de contas, já que os outros dois, foram firmados ao final de 2016. O TDC nº 040/2013 já teve duas prestações de contas entregues e aprovadas pela SPU. Conforme informações do Relatório de Execução Físico-financeira constante da 2ª prestação de contas, de 31 de novembro de 2016, havia uma execução física de 82% das metas programadas até aquela data. Sob o aspecto financeiro, com a 2ª prestação de contas, o valor executado foi de R\$ 6.615.822,10. Cabe mencionar que a auditoria das contas do Termo de Cooperação Descentralizada de Crédito nº 040/2013, firmado com o Departamento de Engenharia do Exército foi conduzido pelo Centro de Controle Interno do Exército, conforme Parecer Nº 008/2017/SAGEF/CCIEx, anexo ao presente relatório de auditoria. Neste parecer o Centro de Controle Interno do Exército reforça quanto à entrega dos produtos previstos no Plano de Trabalho, sendo que dos 08 produtos previstos, 05 foram entregues em 2015 e 03 em 2016, todos eles em forma de “Release”, frisando que desses últimos, a entrega se deu de forma parcial, sendo recepcionados pela SPU e aceitos sem nenhuma ressalva para a gestão do Termo de Cooperação nº 040/2013 firmado entre a SPU e o Departamento de Engenharia e Construção do Exército.

1.1.11 Gerenciamento dos deslocamentos

1.1.11.1 INFORMAÇÃO

Deslocamentos alinhados às finalidades do Projeto

Fato

Verificamos, por amostragem, que as despesas relacionadas à concessão de diárias e passagens se deram em cumprimento de atividades exclusivas do projeto, estando os valores e os critérios de concessão de acordo com as regras aplicáveis.

1.1.12 CONTROLES PATRIMONIAIS

1.1.12.1 INFORMAÇÃO



Adequação dos Controles Patrimoniais

Fato

Em nossas análises sobre a documentação dos bens adquiridos e na checagem física realizada, ambos por amostragem, pudemos constatar que a agência executora do Projeto mantém uma adequada sistemática de controle patrimonial dos bens, os quais encontram-se em utilização nas atividades do projeto.

IV – CONCLUSÃO

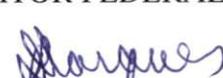
Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto no âmbito do Agente Executor e co-executores que foram objeto de exame, em seus aspectos mais relevantes.

Brasília/DF, 25 de abril de 2017.

Nome: HERMANO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA
Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura: 

Nome: RENATO DE SOUSA MARQUES
Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura: 

Relatório supervisionado e aprovado por:

Cargo: Coordenador-Geral

Assinatura: 

Celso da Motta Aguiar
Chefe de Divisão



ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

Quartel General do Exército - Bloco I - 3º Andar - SMU - BRASÍLIA (DF) - CEP 70630-904
FONE (61)2035-3505 - FAX (61)2035-3559



Ofício nº 61-SCCR/CCIE
EB: 64466.001875/2017-91

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 13 de março de 2017.

Ao Senhor

IGOR VIDAL ARAÚJO

Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Anexo I - 5º Andar
70.050-906 - Brasília - DF

Assunto: **Extrato do Parecer de Auditoria nº 008-2017/SAGEF/CCIE no Departamento de Engenharia e Construção**

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao ofício nº 21051/CISET-MD, de 10 de novembro de 2016, em que o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU, por meio dessa Secretaria, requisitou o apoio do Centro de Controle Interno para a realização de auditoria sobre a execução, pelo Departamento de Engenharia e Construção do Exército-DEC, no exercício de 2016, do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 40, de 27/12/2013.

2. Sobre o assunto, encaminho, anexo, o extrato do Parecer de Auditoria nº 008-2017/SAGEF/CCIE, de 10 de março de 2017.

3. Por oportuno, em atenção ao item 10.4 do presente Parecer, solicito o encaminhamento de uma cópia da parte conclusiva à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Atenciosamente,

OTHILIO FRAGA NETO - Coronel
Rsp p/ Centro de Controle Interno do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÉA

EXTRATO DO PARECER DE AUDITORIA nº 008 – 2017/SAGEF/CCEx

1 UNIDADE GESTORA EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC) – UGE: 160067 e 167067.

2 ICFEx DE VINCULAÇÃO: 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (11ª ICFEx).

3 ASSUNTO: Termo de Cooperação nº 040/2013 (TC 40/2013).

4 OBJETO DA ANÁLISE: Relatório de Auditoria Especial nº 05.005/2016, da 11ª ICFEx.

5 OBJETIVO DA ANÁLISE: Analisar o trabalho de auditoria realizado pela 11ª ICFEx, referente ao Termo de Cooperação nº 40/2013, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e o DEC.

6 CRONOLOGIA DA DEMANDA:

[...]

7 ANÁLISE

[...]

7.7 Entrega do Produto

7.7.1 A vigência original do TC vai de 03 JAN 14 à 03 JAN 15. Todavia, segundo o Relatório de Auditoria (fl 4), os trabalhos só iniciaram em outubro de 2014. Em face disso, de forma a garantir a entrega dos produtos dentro da vigência do instrumento, este foi prorrogado para 01 JAN 17, por meio do 1º Termo Aditivo;

7.7.2 A entrega dos produtos no contexto do TC 40/2013 se configura no atingimento, por parte do DEC, de oito metas estabelecidas no “Cronograma de Execução do Objeto” (Item 6, do Termo de Cooperação). A saber:

7.7.2.1 Detalhamento do Plano de Projeto e Método de Controle;

7.7.2.2 Viabilização da Infraestrutura de Desenvolvimento e Homologação do Projeto;

7.7.2.3 Definição da Arquitetura da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE)

7.7.2.4 Construção de Modelo de Dados Geográficos;

7.7.2.5 Construção de um Visualizador de Mapas;

7.7.2.6 Desenvolvimento dos Serviços de Edição, Cadastro e Validação de Dados;

7.7.2.7 Integração de Dados Básicos com Sistemas Legados;

7.7.2.8 Conversão e Inserção de Dados Cartográficos em Bancos de Dados Georreferenciado (BDG) – piloto de vetorização.

7.7.3 A equipe de auditoria informou que o DEC, buscando entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, resolveu adotar a metodologia de release, planejado para três meses cada um, composta por sprints com duração de duas semanas (fl 4, do Relatório).

7.7.4 A equipe de auditoria informa que as cinco primeiras metas foram entregues integralmente ao concedente no exercício de 2015 (fl 4, do Relatório). As três últimas foram entregues parcialmente ao concedente no exercício de 2016 que as aceitou sem ressalvas, mediante a emissão de Termos de Aceitação assinados solidariamente pelo DEC e SPU, em 31 MAR 16, 13 JUN 16 e 30 SET 16 (fl 6, do Relatório);

7.7.5 Cabe aqui um breve esclarecimento. Segundo informa a 11ª ICFEx, o atingimento das metas se dá por meio da entrega dos realezes. Todavia, o realeze pode contemplar a meta de forma integral ou apenas parte dela, que é o que ocorreu com as três últimas metas entregues em 2016. Contudo, as partes entregues das metas foram, como já mencionado, aceitas sem ressalvas pelo concedente:

7.7.6 Por fim, cabe registrar que, segundo a equipe de auditoria, até o momento, as prorrogações do prazo de vigência do TC (1º Termo Aditivo já publicado e 2º Termo Aditivo em fase de publicação) não ensejaram aumento nos valores inicialmente celebrados (fl 4. do Relatório).

7.8 Despesas com Pessoal

Em que pese a equipe de auditoria não ter informado expressamente a qual regime de contratação estão submetidos os trabalhadores envolvidos no contexto do TC 40/2013, este analista deduziu, com base em algumas colocações do próprio relatório de auditoria e no item V do referido TC, que trata-se de servidores contratados em regime temporário, com fundamento na Lei 8.745/93. Esses trabalhadores, denominados tecnicamente de servidores temporários (ou, em uma linguagem mais coloquial, Mão-de-Obra Temporária - MOT) integram uma categoria híbrida, uma vez que, em alguns aspectos se submetem a disposições bem específicas, estabelecidas na Lei 8745/93, mas também se sujeitam à disposições dos servidores públicos de carreira, previstas na Lei 8.112/93.

7.8.1 Obrigações Trabalhistas

7.8.1.1 A equipe de auditoria informa que, após ter realizado testes de observância, por amostragem, “não foram encontradas desconformidades nos recolhimentos em comento”;

7.8.1.2 É sabido que a contratação de servidores temporários enseja para o órgão contratante obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal. No universo das obrigações trabalhistas estão incluídos todos os direitos dos servidores temporários reservados pela Lei 8745/93, como férias, adicional natalino (décimo-terceiro), etc. Por obrigações previdenciárias, devemos entender aquelas previstas na Lei 8212/91, no Decreto 3048/99, na IN 971/09 e no Manual GFIP/SEFIP, versão 8.4, que tratam de deveres previdenciários de natureza principal e acessória. Os de natureza principal são de ordem pecuniária e se materializam pelo recolhimento, por parte do órgão contratante, das contribuições laborais e patronais, por meio de GPS (Guia de Previdência Social). Os deveres acessórios estão relacionadas à criação do Número de Identificação de Trabalhador - NIT (para os servidores que porventura não o tenham) e pela elaboração e remessa da GFIP. As obrigações fiscais contemplam o recolhimento, por parte do órgão contratante, do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), de acordo com a margem de contribuição de cada servidor;

7.8.1.3 Embora a equipe de auditoria tenha utilizado a expressão obrigações trabalhistas, este analista, diante da presumida perícia da equipe da ICFEx, supõe que ela, na verdade, tenha realizado a auditoria dos três tipos de obrigações acima mencionados. Esta conclusão ganha reforço, se lembrarmos que, por vezes, no jargão da rotina administrativa pública e privada, é muito comum utilizar a expressão obrigações trabalhistas em um sentido mais amplo, ou seja, para se referir não só às obrigações propriamente trabalhistas, mas também as previdenciárias e fiscais. Todavia, caso a ICFEx não tenha feito a análise das obrigações previdenciárias e fiscais (ou seja, ao utilizar a expressão obrigações trabalhistas pretendiam se referir às obrigações trabalhistas propriamente ditas), recomenda-se que estas sejam procedidas de imediato;

7.8.1.4 A análise da efetividade da auditoria da 11ª ICFEx, com relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em comento, exige o confronto entre a documentação física e os respectivos registros eletrônicos. Por exemplo. A regularidade das obrigações trabalhistas pode ser verificada mediante a confrontação do registro de ponto, da folha de pagamento e dos registros dos fiscais de contrato e/ou chefes imediatos. A conformidade dos recolhimentos previdenciários exige a confrontação da GFIP, da GPS, do controle de ponto e da folha de pagamento. A conformidade das obrigações fiscais exige a confrontação da folha de pagamento, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e da DARF (Documento de Arrecadação Federal); e

7.8.1.5 Isto posto, considerando que a documentação física referente às obrigações em comento não está disponível para este analista - nem precisaria, já que não faz parte de suas atribuições refazer os trabalhos de campo da auditoria - entendo pelo acolhimento do posicionamento dos peritos da 11ª ICFEx, no sentido da regularidade das obrigações trabalhistas (aí

incluídas também as previdenciárias e fiscais) relativas ao TC 40/2013. Todavia, caso a ICFEx não tenha feito a análise das obrigações previdenciárias e fiscais, que esta seja providenciada.

7.8.1.6 Férias

7.8.1.6.1 A equipe de auditoria observou que "o período de gozo de férias de alguns funcionários não coincidiu com o recebimento do adicional de férias '1/3 (um terço)' nos seus respectivos vencimentos, como preconiza os normativos legais que tratam do tema" e cita o Art 76, da Lei 8112/93, como fundamento:

7.8.1.6.2 Acolhemos o entendimento da ICFEx e a reforçamos com o Art 78, do mesmo diploma legal que estabelece que "o pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período"; e

7.8.1.6.3 Sugere-se, portanto, sensibilizar o conveniente quanto à importância da concessão das férias e demais obrigações trabalhistas dentro dos preceitos legais, como forma de prevenção contra demandas judiciais. Consigna-se ainda que, na rotina forense, se observa que as demandas de natureza laboral normalmente ocorrem após o encerramento do contrato com o trabalhador e que qualquer falha do empregador (no caso o DEC), por menor que seja, será sempre atrativa para o servidor para fins de exploração judicial.

7.8.2 Controle de Assiduidade

7.8.2.1 A equipe de auditoria constatou que o controle de frequência dos servidores temporários é feito por meio de folha de ponto (ou seja, registro manual por escrito) o que, como bem ressaltou a equipe da ICFEx, contraria o Art 1º, do Decreto 1867/96, que determina o controle eletrônico de assiduidade;

7.8.2.2 Antes da publicação do mencionado Decreto 1867/96, a norma que definia a forma que deveria ser realizada o controle de assiduidade dos servidores públicos era o Art 6º, do Decreto 1590/95. Este último deixava a critério do gestor decidir por uma das seguintes formas de controle: a) controle mecânico; b) controle eletrônico; e c) folha de ponto. Todavia, motivada pelo movimento da reforma gerencial da Administração, onde a eficiência se configurava (e ainda se configura) como uma de suas metas principais, a Presidência da República, por meio do Decreto 1867/96, determinou a adoção do controle eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal¹³;

7.8.2.3 Buscando oferecer um tempo de adaptação aos gestores, o referido decreto, em seu Art 2º, permitiu que controle eletrônico de ponto fosse implantado de forma gradativa, tendo início nos órgãos e entidades localizados no Distrito Federal e nas capitais, cuja implantação deverá estar concluída no prazo máximo de seis meses, a contar de sua publicação (o que ocorreu em 1996). Portanto, considerando que se passaram onze anos da edição da referida norma, conclui-se que a adoção do controle eletrônico é obrigatória na gestão pública federal;

7.8.2.4 A utilização do controle eletrônico permite uma maior segurança tanto para a Administração, como para o servidor. Este último terá provas documentais irrefutáveis de suas horas trabalhadas. Em sentido inverso, a Administração, de posse das mesmas provas documentais disponibilizadas aos servidores, se municiará contra eventuais demandas judiciais, movidas pelo servidor, que digam respeito às horas trabalhadas. O que se percebe, no dia-a-dia forense, é que a adoção do controle eletrônico de assiduidade inibiu o ajuizamento de ações referente ao tema, por parte dos trabalhadores; e

7.8.2.5 Do exposto, entendo ser conveniente recomendar ao DEC a utilização imediata do controle eletrônico de assiduidade, esclarecendo que a utilização da folha de ponto fere determinação normativa presidencial (Decreto 1867/96), além de vulnerabilizar a União (Exército), em face de eventuais demandas judiciais movidas pelos servidores temporários.

7.9 2º Termo Aditivo:

7.9.1 Conforme citamos na Cronologia da Demanda (Item 6.8), a 11ª ICFEx informou que o 2º Termo Aditivo estava sob análise da AGU (fl. 7, do Relatório). Considerando que o mencionado Relatório de Auditoria foi expedido em 16 JAN 17 e que, até esta data, o referido termo aditivo ainda não havia sido aprovado pela AGU nem publicado em DOU (pois caso houvesse sido, supõe-se que a ICFEx teria informado no relatório), conclui-se que, caso a situação não tenha evoluído, o TC está sendo executado sem o devido suporte contratual. Isso porque, conforme vimos no item 6.5, da Cronologia da Demanda, a vigência do termo de cooperação iria até 01 JAN 17, conforme 1º Termo Aditivo; e

7.9.2 Diante do exposto, sugerimos que a 11ª ICFEx diligencie o DEC requerendo informações a respeito da situação atual do 2º Termo Aditivo.

46
RECEBIDO/SFC/Cel
Fls. 46
Rubrica

8 CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, conclui-se o seguinte:

8.1 Entrega do Produto

8.1.1 O cronograma de execução do TC 40/2013 prevê a entrega de oito produtos. Em 2015, foram entregues os cinco primeiros, que foram aceitos pelo concedente. Em 2016, os três últimos foram entregues parcialmente e aceitos pelo concedente sem ressalvas. Segundo informa a 11ª ICFEx, o atingimento das metas se dá por meio da entrega dos realeseos. Todavia, o realeseos pode contemplar a meta de forma integral ou apenas parte dela, que é o que ocorreu com as três últimas metas entregues em 2016. Contudo, as partes entregues das metas foram, como já mencionado, aceitas sem ressalvas pelo concedente.

8.2 Despesas de Pessoal

8.2.1 Obrigações Trabalhistas

8.2.1.1 Foi verificado que alguns servidores receberam os adicionais de férias, após o inicio do gozo das mesmas, contrariando os Art 76 e 78, da Lei 8112/93:

8.2.1.2 A ICFEx informa que, afora a sobredita questão das férias, não observou outra desconformidade relacionada às obrigações trabalhistas. Todavia, faz-se necessário ressaltar um aspecto sobre este ponto. A expressão obrigações trabalhistas, por vezes, é empregada no jargão da rotina administrativa e privada para se referir não só às obrigações trabalhistas propriamente ditas (férias, adicional-natalino, etc), mas também às obrigações previdenciárias (Guia de Previdência Social – GPS e Guia de FGTS e Informações Previdenciárias- GFIP) e fiscais (imposto de renda retido na fonte). Caso a ICFEx tenha utilizado a expressão em seu sentido mais estrito, ou seja, tenha se referido somente às obrigações trabalhistas propriamente ditas, portanto não tenha verificado o cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais por parte do DEC, julgamos importante que esta seja providenciada, em face das graves consequências que podem advir de seus descumprimentos. Por outro lado, caso a ICFEx, ao se referir à expressão obrigação trabalhista, tenha a feito em seu sentido mais amplo, ou seja, tenha verificado em seu trabalho de campo as obrigações trabalhistas, propriamente ditas, e ainda as previdenciárias e fiscais, não caberia mas nenhuma outra providência.

8.2.2 Controle de Assiduidade

8.2.2.1 Foi observado, pela equipe de auditoria, que o controle de assiduidade que vem sendo utilizado pelo conveniente é a folha de ponto, ao invés do controle eletrônico, conforme preconiza o Art 1º, do Decreto 1867/96; e

8.2.2.2 Esta prática, além de ferir a sobredita norma presidencial, fragiliza a posição do Exército no caso de eventual demanda judicial movida por servidores contratados.

8.3 2º Termo Aditivo

8.3.1 Considerando que a vigência do TC 40/2013 encontrou seu termo final em 01 JAN 17 e que, até 16 JAN 17, o 2º Termo Aditivo ainda não havia sido aprovado pela AGU ou publicado no DOU, conclui-se que, se a situação não tiver evoluído, a execução do TC encontra-se sem o devido suporte contratual.

8.4 Sugestão de Providências

8.4.1 Determinar à 11ª ICFEx que recomende ao DEC a utilização do controle eletrônico de assiduidade, esclarecendo que a utilização da folha de ponto fere determinação normativa presidencial (Decreto 1867/96), além de vulnerabilizar a União (Exército), em face de eventuais demandas judiciais movidas pelos servidores temporários;

8.4.2 Determinar à 11ª ICFEx que sensibilize o DEC quanto à importância do atendimento das obrigações trabalhistas, relativas aos servidores temporários, como forma de prevenção contra demandas judiciais;

8.4.3 Questionar à 11ª ICFEx se, ao verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas por parte do DEC, analisou também as obrigações previdenciárias e fiscais; e

Parecer de Auditoria nº 008-2017/SAGEF/CCEx.....Fl. 5/5

8.4.4 Determinar à 11ª ICFEx que diligencie o DEC, solicitando informações a respeito do 2º Termo Aditivo, especificamente no que diz respeito à sua aprovação pela AGU e publicação no DOU.

[...]

9 DESPACHO DO CHEFE DA SAGEF/CCEx:

9.1 Concorde com o parecer do Analista;

9.2 Remeter um extrato do presente parecer à SCCR para encaminhamento e comunicações devidas;

9.3 Arquive-se uma via na Subseção de Apoio/SAGEF; e

9.4 Encaminhe-se à apreciação do Sr Chefe do Centro de Controle Interno do Exército.

[...]

10 DESPACHO DO SR CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO:

10.1 Aprovo o parecer do Analista;

10.2 À SCCR, determinar a 11ª ICFEx que:

10.2.1 Recomende ao DEC a utilização do controle eletrônico de assiduidade, esclarecendo que a utilização da folha de ponto fere determinação normativa presidencial (Decreto 1867/96), além de vulnerabilizar a União (Exército), em face de eventuais demandas judiciais movidas pelos servidores temporários;

10.2.2 Sensibilize o DEC quanto à importância do atendimento das obrigações trabalhistas, relativas aos servidores temporários, como forma de prevenção contra demandas judiciais;

10.2.3 Informe se, ao verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas por parte do DEC, analisou também as obrigações previdenciárias e fiscais. Caso negativo, faça a verificação das outras obrigações mencionadas e complemente o Relatório ora analisado;

10.2.4 Diligencie o DEC, solicitando informações a respeito do 2º Termo Aditivo, especificamente no que diz respeito à sua aprovação pela AGU e publicação no DOU.

10.3 À SAGEF, remeter a parte conclusiva do presente parecer à SCCR para encaminhamento e comunicações devidas;

10.4 À SCCR, encaminhar uma via da parte conclusiva do presente parecer à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, por intermédio da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset/Defesa);

10.5 Arquive-se uma via na Subseção de Apoio/SAGEF; e

Quartel-General do Exército, Brasília-DF, 10 de março de 2017.


Cel OTHÍLIO FRAGA NETO

Rsp p/ Chefia do Centro de Controle Interno do Exército